



**CD FEIRENSE**  
— F U T E B O L , S A D —

Relatório e Contas - Época 2024/2025

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 1 INTRODUÇÃO

No cumprimento das obrigações legais e estatutárias, a Clube Desportivo Feirense Futebol, S.A.D. com a sua sede na Avenida Club Desportivo Feirense, 14 em Santa Maria da Feira, com um Capital Social no valor de 1 000 000 euros, que tem como atividade principal o futebol com o CAE 93 192, vem submeter à apreciação de V. Ex(s). o presente relatório e contas do exercício findo em 30 de junho de 2025 que é elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira.

O presente relatório de gestão expressa de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 30 de junho de 2025 valorizado em euros.

### Órgão de Gestão

A Sociedade Desportiva é representada por uma Administração composta por três elementos que são os seguintes:

O Presidente Executivo– Constantino Miguel da Silva Fernandes

O Vice-presidente não executivo – Joao Artur Fernandes de Sá

O Vogal Executivo– Modupe Fadarinola Tejuoso

### Fiscal Único – Revisor Oficial de contas

Fiscal Único – Júlio Martins & Alves da Silva, SROC, Lda.

Representada por Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C.

Suplente – Patrícia Isabel Castilho Pacheco Serra, R.O.C.

## 2 ANÁLISE SOCIAL E DESPORTIVA

A temporada 2024/25 virou, em janeiro, com a equipa principal num tranquilo 9º lugar. Vítor Martins e os seus jogadores até se orgulhavam de ter a melhor defesa da prova com apenas 10 golos sofridos em 17 jornadas. Janeiro foi mês de algumas mudanças com Hélder Sá, Henrique Jocu, João Castro e Kevin Quejada a deixarem o clube, entrando Zé Ricardo, Renteria e Ponde. A melhor fase da época viria em fevereiro com 4 vitórias consecutivas. Até ao final da temporada, espaço ainda para a estreia na 2.ª Liga de dois jogadores da formação: Samad e Gabi Miranda.

Em 2025/26 deu-se nova mudança no comando técnico da equipa. Ricardo Costa entraria para o lugar de Vítor Martins vindo sair muitos dos habituais titulares que terminaram contrato com o CD Feirense: Diga, Cláudio Silva, Washington, Jorge Pereira, Ruben Alves e Banjaqui foram alguns deles. A política de recrutamento manteve-se em jovens jogadores com potencial, alguns deles com formação em clubes de nomeada. Francisco Meixido (FC Porto) e Diego Altube (Real Madrid) chegaram para a baliza; João Oliveira e Edgar Iê (ambos com passagens pelo Sporting) reforçaram a defesa; Ayoub (Barcelona), Doumbia (Alavés) e Gui Meira (Cruzeiro) foram algumas das caras novas para o meio-campo.

O arranque de campeonato foi bastante promissor com duas vitórias em casa diante de Portimonense e Leixões e 1 ponto conquistado em Chaves. O grande percalço aconteceu, até ao momento, em Resende para a Taça de Portugal, com a equipa a ser eliminada logo na 1.ª ronda.

No que toca aos escalões de formação da SAD, a época de 2024/25 ficou marcada pela descida de divisão de ambas as equipas. Os Sub-19 terminaram a fase regular em 5.º lugar, mas acabariam por sofrer 4 derrotas nos 4 primeiros jogos realizados em casa na fase de manutenção. Com a descida dos Sub-19, os Sub-18 também desceram, automaticamente.

Para 2025/26, o treinador António Madureira assumiu a primeira equipa, enquanto Pedro Alves foi contratado para a formação B. Como sempre, o núcleo duro de ambas as equipas foi formado por jogadores que transitam dos Sub-17 do Clube. Os Sub-19 entraram no campeonato com duas vitórias consecutivas, enquanto os Sub-18 também venceram na estreia.

### 3 - ANÁLISE ECONÓMICA

O futebol profissional português manteve-se como uma das principais indústrias desportivas do país, com impacto significativo na economia, no emprego e na projeção internacional de Portugal. Apesar do crescimento financeiro, persistem desafios estruturais e organizacionais, sobretudo fora dos denominados 'grandes'.

A Segunda Liga continuou a ser um campeonato competitivo e imprevisível, com vários clubes a lutar pela promoção até às últimas jornadas.

As receitas na segunda Liga continuam a depender fortemente dos direitos televisivos, patrocínios locais e receitas de bilheteira, que cresceram ligeiramente devido ao aumento da competitividade. As despesas dos salários dos jogadores e staff representam a maior fatia dos orçamentos e muitos clubes enfrentam dificuldades em equilibrar as contas, recorrendo a empréstimos e parcerias.

A sustentabilidade da maioria dos clubes da Segunda Liga passa, frequentemente, pela necessidade de vender jogadores para equilibrar os orçamentos.

Muitos clubes da Segunda Liga têm estruturas diretivas pouco profissionalizadas, o que dificulta a implementação de projetos a médio/longo prazo. A aposta na formação é cada vez mais vista como essencial para a sustentabilidade, mas faltam recursos e infraestruturas modernas em muitos clubes. Apesar de algumas melhorias, muitos estádios e centros de treino carecem de investimento e o fosso entre a Primeira e a Segunda Liga mantém-se, dificultando a afirmação dos clubes que sobem de divisão.

## 4 - ANÁLISE ATIVIDADE FINANCEIRA E ECONÓMICA

### 4.1 – Volume de Negócios



O volume de negócios é composto pelas vendas e pelas prestações de serviços. No ano de 2024/2025 atingiu o valor de 626 203,36 € e em 2023/2024 atingiu um valor de 679 210,26 €. Nesta rubrica então incluídas as vendas de camisolas e merchandising no montante de 6 417,23 € e de Prestações de Serviços de montante de 619 786,13 € que se subdivide da seguinte forma:

Rubricas	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
<b>Vendas</b>	6.417,23 €	100,00 €	5.591,19 €	100,00%	14,77%
<b>Total de Vendas</b>	<b>6.417,23 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.591,19 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,77%</b>
<b>Receitas de Jogos</b>	32.992,98 €	5,32%	60.845,73 €	9,03%	-45,78%
<b>Patrocínios e Publicidade</b>	112.445,30 €	18,14%	110.751,76 €	16,44%	1,53%
<b>Cedência Temporária de jogadores</b>	4.914,96 €	0,79%	30.418,51 €	4,52%	-83,94%
<b>Participação em Competições Desportivas</b>	18.968,89 €	3,06%	21.603,07 €	3,21%	-12,19%
<b>Direitos Televisivos</b>	450.000,00 €	72,61%	450.000,00 €	66,80%	0,00%
<b>Outros</b>	464,00 €	0,07%	0,00 €	0,00%	
<b>Total de Prestações de Serviços</b>	<b>619.786,13 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>673.619,07 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-7,99%</b>

As receitas provenientes de "receitas de jogos" registaram uma diminuição de 45,78% em relação ao ano anterior. Esta redução deve-se à ausência de receita dos jogos realizados no Estádio Marcolino Castro, fruto de os sócios do clube não pagarem nenhum valor pelos ingressos. Por outro lado, a sociedade não organizou nenhum jogo dos 4 disponíveis nos estatutos do Clube Fundador para a realização de jogos onde os sócios têm de liquidar o seu ingresso.

Outra rubrica que registou uma quebra significativa, foi referente às verbas provenientes da "Cedência Temporária de jogadores". Tendo sido insignificante nesta época desportiva a cedência de jogadores em detrimento de esta administração ter apostado mais nos jogadores com contrato de trabalho.

A rubrica de "Participação em Competições Desportivas" teve uma quebra significativa na ordem 12,19% negativos, pelo facto de a liga de clubes ter alterado o modelo competitivo da Taça da liga. Neste momento só participam na taça da liga os 6 primeiros clubes da primeira liga e os 4 primeiros classificados da segunda liga.

## 4.2 – Recursos Humanos

Realizou-se uma pesquisa de jogadores, focando em fatores como o conhecimento e a experiência na II Liga, com o objetivo de selecionar um núcleo de jogadores que, juntamente com os jogadores da formação, formassem uma equipa competitiva e equilibrada a um custo reduzido.

Departamento	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
Órgãos Sociais	3	5,45%	3	6,00%	0%
Staff Técnico	6	10,91%	8	16,00%	-25%
Jogadores	29	52,73%	28	56,00%	3,57%
Funcionários	17	30,91%	11	22,00%	54,54%
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>100,00%</b>	<b>50</b>	<b>100,00%</b>	<b>10%</b>

Na linha Funcionários estão evidenciados os treinadores da nossa equipa de juniores, bem como dois prestadores de serviços que por obrigações jurídicas têm de estar com contrato de trabalho parcial.

Destacamos a separação entre homens e mulheres:

Departamento	Homens	Mulheres
Órgãos Sociais	3	-
Staff Técnico	6	-
Jogadores	29	-
Funcionários	14	3
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>3</b>

Inclui jogadores cedidos temporariamente ao CD Feirense.

Alguns dos gastos com o pessoal incorridos (incluindo indemnizações) foram os seguintes:

Descrição	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
<b>Órgãos Sociais</b>	73.632,84 €	3,99%	62.579,87 €	3,63%	17,66%
<b>Staff Técnico</b>	290.019,50 €	15,72%	332.500,22 €	19,31%	-12,78%
<b>Jogadores</b>	1.077.278,28 €	58,39%	966.851,16 €	56,15%	11,2%
<b>Funcionários/Outros departamentos</b>	208.194,53 €	11,28%	180.970,11 €	10,51%	15,04%
<b>Encargos com a Segurança social</b>	195.827,77 €	10,61%	179.112,71 €	10,40%	9,33%
<b>Total</b>	<b>1.844.952,92 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.722.014,07 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,14%</b>

#### 4.3 – EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Gastos e Perdas

Os gastos e perdas em 30/06/2025 e em 30/06/2024 eram os seguintes:

Gastos	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
<b>Custo Matérias vendidas e Matérias Consumidas</b>	3.208,61 €	0,10%	1.721,10 €	0,05%	86,43%
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	832.757,89 €	26,54%	926.608,90 €	29,14%	-10,13%
<b>Gastos com o pessoal</b>	2.183.397,45 €	69,58%	1.976.040,55 €	62,14%	10,49%
<b>Gastos de depreciação e de amortização</b>	35.565,79 €	1,13%	17.486,79 €	0,55%	103,39%
<b>Provisões</b>	0,00	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Outros gastos e perdas</b>	83.103,55 €	2,65%	66.025,50 €	2,08%	25,87%
<b>Gastos e perdas de financiamento</b>	0,00	0,00%	192.055,19 €	6,04%	-100,00%
<b>Total</b>	<b>3.138.033,29 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.179.938,03 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,32%</b>



## + Informação das principais rubricas

### Fornecimentos e Serviços Externos:

Descrição	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
<b>Subcontratos</b>	4.062,24 €	0,49%	7.571,27 €	0,82%	-46,35%
<b>Serviços especializados</b>	324.491,74 €	38,97%	383.226,38 €	41,36%	-15,33%
<b>Materiais</b>	15.029,03 €	1,80%	12.866,83 €	1,39%	16,80%
<b>Energia e fluidos</b>	28.431,29 €	3,41%	33.916,34 €	3,66%	-16,17%
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	265.682,12 €	31,90%	293.026,20 €	31,62%	-9,33%
<b>Serviços diversos</b>	195.061,47 €	23,42%	196.001,88 €	21,15%	-0,48%
<b>Total</b>	<b>832.757,89 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>926.608,90 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-10,13%</b>

Os principais serviços incluídos na rubrica Serviços Especializados são conservação e reparação (30-06-2025: 137 759,63 €; 30/06/2024: 127 387,53 €), vigilância e segurança (30-06-2025: 34 357,25 €; 30/06/2024: 42 260,04 €), serviços de scouting (30-06-2025: 14 248,93 €; 30/06/2024: 43 181,19 €) e serviços jurídicos (30-06-2025: 38 042,32 €; 30/06/2024: 27 908,92 €). A diminuição deve-se essencialmente à redução dos valores pagos a empresários pela intermediação na venda de jogadores (-34 498,41 €), dos serviços de acompanhamento e consultoria desportiva e prospeção de clientes (-20 249,21 €); dos serviços de scouting (-28 932,26 €) e dos serviços de vigilância (-7 902,79 €), compensado pelo aumento de conservação e reparação (10 372,10 €), dos serviços jurídicos (10 133,40 €) e das quotas de "Var" dos jogos realizados em casa (13 972,82 €). A diminuição resulta ainda da redução do valor suportado pela gestão de bilhética do estádio, já que na época 2023/2024 foi o ano de implementação e manutenção, enquanto em 2024/2025 o gasto é apenas da avença mensal.

A despesa com o aluguer de transportes teve uma diminuição significativa durante a época desportiva de 2024/2025, não tendo sido necessário alugar campos de relva natural para treinar e conseqüentemente não foi necessário movimentar todos os dias a equipa principal, pelo que não foi necessário recorrer ao aluguer de um autocarro, visto que o autocarro cedido pelo clube foi suficiente para a realização dos serviços. A rubrica de deslocações e estadas – dormidas e estadias - teve uma redução significativa face ao ano anterior pelo facto de não ter sido necessário realizar estágios de concentração antes dos jogos.

A linha de Serviços diversos inclui diversos outros gastos de menor importância e ainda rendas, no montante de 119 006,55 € (30.06.2024: 141 391,54 €). As rendas gerais (não incluindo as rendas do Espaço do Estádio e do Complexo Desportivo) diminuíram devido ao arrendamento de apartamentos para jogadores, pelo facto de se ter procurado apartamentos com uma renda mais baixa ou devido ao facto de alguns jogadores receberem um subsídio para o arrendamento, pelo que alguns apartamentos deixaram de ser da responsabilidade da Sociedade. Em compensação, as rendas/despesas do Espaço do Estádio e do Complexo Desportivo aumentaram 30 175,35 €.

**Gastos com o Pessoal:**

Descrição	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
<b>Órgãos Sociais</b>	73.632,84 €	3,37%	62.579,87 €	3,17%	17,66%
<b>Staff Técnico</b>	290.019,50 €	13,28%	332.500,22 €	16,83%	-12,77%
<b>Jogadores</b>	1.077.278,28 €	49,34%	966.851,16 €	48,93%	11,42%
<b>Funcionários</b>	208.194,53 €	9,54%	180.970,11 €	9,16%	15,04%
<b>Encargos Sobre Remunerações</b>	195.827,77 €	8,97%	179.112,71 €	9,06%	9,33%
<b>Seguros Acidentes de Trabalho</b>	147.199,99 €	6,74%	124.904,54 €	6,32%	17,84%
<b>Outros Gastos</b>	191.244,54 €	8,76%	129.121,94 €	6,53%	48,11%
<b>Total</b>	<b>2.183.397,45 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.976.040,55 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,49%</b>

O aumento das remunerações dos Órgãos Sociais resulta da alteração à composição do Conselho de Administração com efeitos em setembro de 2023.

O valor dos vencimentos com jogadores aumentou pelo facto de termos melhorado a qualidade dos jogadores na época de 2024/2025.

O aumento de Outros Gastos resulta dos montantes suportados pela cedência temporária de jogadores (34 832,30 €) do Rio Ave SAD (atletas Rehmi e Okkas) e pelos direitos de formação (39 863,02 €) do atleta Tiago Ribeiro, compensado por uma diminuição dos custos suportados com a inscrição em provas (-12 501,95 €).

## Gastos em depreciações e em amortizações:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
<b>Depreciações</b>		
Edifícios e Outras Construções	10.877,78 €	8.730,16 €
Equipamento Básico	1.264,71 €	2.469,48 €
Equipamento de Transporte	1.625,00 €	0,00
Equipamento Administrativo	536,84 €	551,05 €
<b>Total Depreciações</b>	<b>14.304,33 €</b>	<b>11.750,69</b>
<b>Amortizações</b>		
Sérgio Conceição	0,00	1.650,00 €
Filipe Almeida	3.000,00 €	3.000,00 €
Malam Camara	0,00	1.000,00 €
Diogo Almeida	1.500,00 €	0,00
Leandro Antunes	4.400,00 €	0,00
Cristian Tassano	6.000,00 €	0,00
João costa	5.775,00 €	0,00
outros	586,46 €	86,10 €
<b>Total Amortizações</b>	<b>21.261,46 €</b>	<b>5.736,10 €</b>
<b>Total</b>	<b>35.565,79 €</b>	<b>17.486,79 €</b>

## Outros Gastos:

Descrição	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
Impostos	3.552,45 €	4,27%	3.440,06 €	5,21%	3,27%
Descontos P.P. Concedidos	52,89 €	0,06%	0,03 €	0,00%	176200%
Dividas incobráveis	0,00	0,00%	5.239,95 €	7,94%	-100,00%
Direitos sobre jogadores	0,00	0,00%	9.622,71 €	14,57%	-100,00%
Mecanismo de solidariedade	19.278,12 €	23,20%	0,00 €	0,00%	100,00%
Correções Exercícios Anteriores	12.730,23 €	15,32%	4.133,18 €	6,26%	208,00%
Donativos	8.893,67 €	10,70%	6.075,00 €	9,20%	46,40%
Quotizações	1.646,04 €	1,98%	1.795,68 €	2,72%	-8,03%
Diferenças Câmbio Desfavoráveis	3.968,86 €	4,78%	2.373,41 €	3,59%	67,22%
Multas e penalidades	32.969,26 €	39,67%	30.985,17 €	46,93%	6,40%
Outros	12,03 €	0,01%	2.360,31 €	3,57%	-99,49%
<b>Total</b>	<b>83.103,55 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>66.025,50 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>25,87%</b>

O saldo do Mecanismo de solidariedade é relativo ao montante pago ao Clube Desportivo Feirense estipulado em função do acordo assinado entre ambas as entidades, tratando de uma percentagem sobre o valor recebido da UEFA.

Em 30.06.2024, o saldo de Direitos sobre jogadores dizia essencialmente respeito à taxa de solidariedade paga aos clubes que foram formadores do antigo atleta Tiago Silva (9 413,58 €).

## Gastos de Financiamento

Descrição	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
Outros Juros	0,00 €	0,00%	2.279,87 €	1,19%	-100,00%
Juros de suprimentos	0,00 €	0,00%	189.775,32 €	98,81%	-100,00%
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>192.055,19 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-100,00%</b>

Os juros não foram ainda colocados à disposição ao acionista. No período entre 01-07-2024 e 30-06-2025 não foram cobrados juros dos suprimentos efetuados.

## Rendimentos



## Vendas e Prestações de Serviços:

Rubricas	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
<b>Vendas</b>	<b>6.417,23 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>5.591,19 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,77%</b>
<b>Total de Vendas</b>	<b>6.417,23 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.591,19 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,77%</b>
<b>Receitas de Jogos</b>	<b>32.992,98 €</b>	<b>5,32%</b>	<b>60.845,73 €</b>	<b>9,03%</b>	<b>-45,77%</b>
<b>Patrocínios e Publicidade</b>	<b>112.445,30 €</b>	<b>18,14%</b>	<b>110.751,76 €</b>	<b>16,44%</b>	<b>1,52%</b>
<b>Cedência Temporária de jogadores</b>	<b>4.914,96 €</b>	<b>0,79%</b>	<b>30.418,51 €</b>	<b>4,52%</b>	<b>-83,84%</b>
<b>Participação em Competições Desportivas</b>	<b>18.968,89 €</b>	<b>3,06%</b>	<b>21.603,07 €</b>	<b>3,21%</b>	<b>-12,19%</b>
<b>Direitos Televisivos</b>	<b>450.000,00 €</b>	<b>72,61%</b>	<b>450.000,00 €</b>	<b>66,80%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Outros</b>	<b>464,00 €</b>	<b>0,07%</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total de Prestações de Serviços</b>	<b>619.786,13 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>673.619,07 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-7,99%</b>

**Outros Rendimentos:**

Descrição	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
<b>Subsídios à Exploração</b>	627.308,48 €	26,96%	232.951,08 €	19,48%	169,29%
<b>Reversão de imparidades</b>	0,00	0,00%	5.250,27 €	0,44%	-100,00%
<b>Apostas Online</b>	340.717,55 €	14,64%	322.300,92 €	26,95%	5,71%
<b>Cedência direitos económicos</b>	1.073.435,48 €	46,13%	625.949,59 €	52,35%	71,49%
<b>Mecanismo de solidariedade</b>	258.912,89	11,13%	0,00	0,00%	100,00%
<b>Outros</b>	22.746,36 €	0,98%	8.772,92 €	0,73%	159,27%
<b>Juros financeiros</b>	2.794,75 €	0,12%	588,63 €	0,05%	374,79%
<b>Total</b>	<b>2.326.816,93 €</b>	<b>99,88%</b>	<b>1.195.813,41 €</b>	<b>99,95%</b>	<b>94,50%</b>

No ano findo em 30/06/2025 os valores dos Subsídios à Exploração incluem 607 629,17 € atribuídos pelo apoio da UEFA para a formação de atletas dos escalões de formação da SAD (em 30/06/2024 foram de 219 033,33 €); o valor de 178,50 € referente ao apoio atribuído pela Federação Portuguesa de Futebol para a compensação dos transportes das provas realizadas por esta entidade (em 30/06/2024 foi de 3 156,23 €); o valor de 11 047,92 € atribuído pela Liga Portugal relativo ao Fundo de Apoio ao Melhoramento de Infraestruturas da Liga Portugal SABSEG, Fundo de Melhoria das Infraestruturas Digitais - Projeto Crescer 2024 e Fundo de Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas Tecnológicas (30.06.2024: 10 761,52 €); e ainda um subsídio atribuído pelo IEFP relativo a um estágio profissional de 7 952,89 €.

Na rubrica de Cedência de direitos económicos estão evidenciados os valores líquidos recebidos de um bônus de performance desportivo do atleta Kerwin Vargas que foi transferido para o Charlotte FC nos Estados Unidos da América pelo montante de 128 310,48 €. Este direito foi partilhado na proporção de 20% dos direitos ao seu antigo clube no montante de 24 875,00 €. Foi também acionada a opção de compra de mais 20% dos direitos económicos do atleta Manuel Jorge Silva (Manu) que estava desportivamente registado no Vitória SC, valor este acordado líquido de 700 000,00 €. Adicionalmente, na janela de transferência de jogadores em janeiro de 2025 foram transferidos os direitos desportivos e 100% dos direitos económicos do atleta João Costa para o Estrela da Amadora SAD, pelo valor de 300 000,00 €. A este montante, foi deduzido o custo do seu agente de 30 000,00 €.

Na rubrica Mecanismo de solidariedade, o valor é essencialmente relativo à venda do jogador Manuel Jorge Silva ao Sport Lisboa e Benfica, SAD pelo Vitória Sport Clube – Futebol, SAD. Parte deste valor foi já faturado na presente época (62.303,95 € + IVA 23%), correspondente a 25%. Os restantes 75% (186 911,85 €, valor sem IVA) serão faturados em três parcelas iguais durante as próximas épocas (28/02/2026; 28/02/2027 e 28/02/2028).

Encontra-se por reconhecer e receber os 20% dos direitos económicos do atleta Bruno que foi transferido em janeiro de 2025 pelo Boavista SAD para o Olympiacos FC. Não foi reconhecido qualquer montante nas demonstrações financeiras a 30.06.2025 pelo facto de não estarem cumpridas as condições para o seu reconhecimento, nomeadamente uma estimativa fiável do montante a reconhecer e a data do eventual recebimento, uma vez que o Boavista SAD foi declarado insolvente em julho de 2025.

## Investimentos Tangíveis e Intangíveis e suas Depreciações

As rubricas de investimento são as seguintes:

Descrição	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>					
Edifícios e Outras Construções	100.026,69 €	88,77%	67.952,03 €	89,06%	47,20%
Equipamento Básico	5.063,54 €	4,49%	6.188,51 €	8,11%	-18,17%
Equipamento de Transporte	4.875,00 €	4,33%	0,00	0,00%	100,00%
Equipamento Administrativo	1.508,42 €	1,34%	2.045,26 €	2,68%	-26,28%
<b>Ativos Intangíveis</b>					
Outros	1.205,46 €	1,07%	113,06 €	0,15%	966,21%
<b>Total</b>	<b>112.679,11 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>76.298,86 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>47,68%</b>

Em 30/06/2025 a sociedade detém os seguintes direitos económicos: 10% do atleta Jorge Teixeira e 10% da mais-valia futura da alienação dos direitos desportivos de Kerwin Vargas.

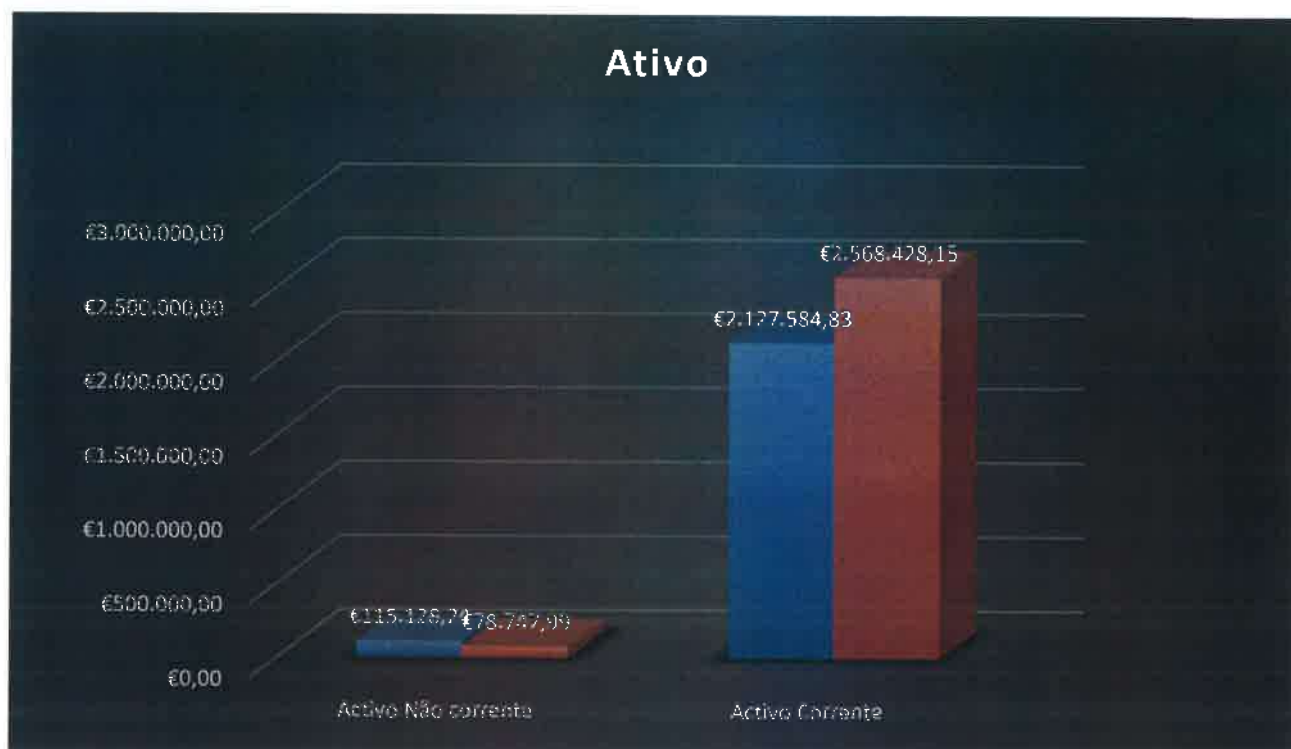
Durante a época 2024/2025 as aquisições de ativos fixos tangíveis ascenderam a 49 452,44 € e ocorreram em edifícios e outras construções, nomeadamente projetores de iluminação das palas em volta do estádio, acumulador solar, instalação de caldeira a gás e diversos serviços relativos à iluminação do Estádio. Adicionalmente foi adquirida uma viatura usada. Não ocorreram abates ou alienações.

Quanto aos ativos intangíveis os aumentos ascenderam a 22 353,86 €, dos quais 20 675,00 € são relativos a encargos na compra de jogadores.

## Análise Balanço

### Ativo:

Rubrica	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
<b>Ativo Não corrente</b>	<b>115.128,24 €</b>	<b>5,13%</b>	<b>78.747,99 €</b>	<b>2,97%</b>	<b>46,19%</b>
<b>Ativo Corrente</b>	<b>2.127.584,83 €</b>	<b>94,87%</b>	<b>2.568.428,15 €</b>	<b>97,03%</b>	<b>-17,16%</b>
	<b>2.242.713,07 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.647.176,14 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-15,27%</b>

**Activo Corrente:**

Clientes	30/06/2025	30/06/2024
Federação Portuguesa de Futebol	1.165,50 €	2.887,44 €
Sem marca Lda	1.820,40 €	1.820,40 €
Clube Desportivo Feirense	255.258,83 €	255.258,83 €
SL Benfica SAD	76.633,86 €	0,00
Liga Portugal	21.725,63 €	28.607,10 €
SC Salgueiros	2.214,00	0,00
Associação académica Coimbra	1.845,00	0,00
Hospital da Luz Arrábida	2.667,00	0,00
Outros	6.392,88 €	8.849,10 €
<b>Total</b>	<b>369.723,10 €</b>	<b>297.422,87 €</b>
<b>Outras Rubricas</b>		
Estado e Outros entes Públicos	16.983,78 €	0,00
Outros créditos a receber	959.826,14 €	1.138.237,56 €
Caixa e Depósitos Bancários	724.528,03 €	1.125.717,72 €
Diferimentos	56.523,78 €	7.050,00 €
<b>Total</b>	<b>1.757.861,73 €</b>	<b>2.271.005,28 €</b>

O saldo do SL Benfica diz respeito ao mecanismo de solidariedade pela venda do jogador Manuel Jorge Silva ao Sport Lisboa e Benfica, SAD pelo Vitória Sport Clube – Futebol, SAD. (faturados 25%). Os restantes 75%

serão faturados em três parcelas iguais durante as próximas épocas (28/02/2026; 28/02/2027 e 28/02/2028), valor incluído na linha Outros créditos a receber (186 911,85 €).

Em Outros créditos a receber estão incluídos 479 000 € da caução do Tribunal pelo processo com o Clube; 150 000 € dos direitos desportivos do João Costa, cerca de 84 000 € relativos aos valores do placard e apostas on-line e cerca de 52 000 € de saldos devedores de fornecedores. A diminuição face ao ano anterior resulta essencialmente da redução da caução em 150 000 € e ainda da faturação de 400 000 € ao Vitória SC do passe do Manuel Jorge Silva.

O saldo de diferimentos diz respeito essencialmente a 50 000 € relativos a uma fatura emitida pelo Clube Desportivo Feirense, suportada pelo acordo entre as duas partes conforme descrito no parágrafo seguinte, relativo à época 2025/2026.

A Sociedade foi parte no processo judicial n.º 3425/23.0T8VFR, interposto contra o Clube Desportivo Feirense, relativo a divergências quanto à utilização de infraestruturas desportivas, à execução de contratos parassociais e societários, bem como à regularização de montantes pagos pela Sociedade em benefício do Clube. Este processo judicial estava relacionado a disputas sobre o Contrato de Compra e Venda de Ações, e a SAD já efetuou o pagamento de 150 000 € ao Clube, mantendo-se a 30 de junho de 2025 a caução de 479 000 € à guarda do Tribunal para garantir eventuais obrigações decorrentes da decisão judicial. Este montante foi já recebido em 20 de agosto de 2025. Em 2025, foi celebrado e homologado em tribunal um acordo entre as partes, que regulou diversas matérias, designadamente a utilização de instalações, pagamento de obras no valor de 553 307 €, encargos de manutenção e despesas correntes, bem como pagamentos anuais futuros fixos e variáveis.

Estão registados os valores emprestados ao Clube Desportivo Feirense, acionista fundador, no montante de 1 275 788 euros, no âmbito do acordo de compra e venda de ações existente entre o Clube Desportivo Feirense e a Tavistock Global Resources, Ltd. (empresa-mãe). A administração de C.D. Feirense, S.A.D., por razões económicas relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não obteria. Importa referir que este montante não foi incluído no acordo homologado em tribunal no processo n.º 3425/23.0T8VFR, nem foi confirmado pelo Clube Desportivo Feirense em resposta ao pedido de confirmação de saldos que lhe foi diretamente enviado pela SAD, e cuja resposta (ou omissão) foi recebida com conhecimento da sua administração. Em face desta ausência de confirmação, a recuperação do montante permanece incerta, encontrando-se totalmente coberto por imparidade.

**Passivo:**

Passivo não Corrente	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
<b>Provisões</b>	22.000,00 €	2,99%	22.000,00 €	2,04%	0,00%
<b>Financiamentos Obtidos</b>	714.418,82 €	97,01%	1.054.606,36 €	97,96%	-32,25%
<b>Total</b>	<b>736.418,82 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.076.606,36 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-31,59%</b>

Passivo Corrente	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
<b>Fornecedores</b>	384.055,58 €	28,11%	713.026,93 €	35,20%	-46,13%
<b>Estados e Outros entes Públicos</b>	76.964,00 €	5,63%	251.816,76 €	12,43%	-69,43%
<b>Financiamentos obtidos</b>	750,15 €	0,05%	852,61 €	0,04%	-12,01%
<b>Outras contas a pagar</b>	904.371,71 €	66,20%	1.055.880,88 €	52,13%	-14,34%
<b>Diferimentos</b>	0,00 €	0,00%	4.000,00 €	0,20%	-100,00%
<b>Total</b>	<b>1.366.141,44 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.025.577,18 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-32,55%</b>

A diminuição do saldo de Financiamentos obtidos resulta da transferência de suprimentos para prestações acessórias, no montante de 750 000,00 €, do acionista Tavistock. Mantém-se a 30 de junho de 2025 o saldo da Tavistock de 248 418,86 euros e o saldo do ex-presidente do conselho de administração Kunle Soname no montante de 465 999,96 €.

O saldo de Fornecedores diminuiu de forma relevante devido ao pagamento de 240 000 € a Collin Edwards Sports Club e redução do saldo com o Clube Desportivo Feirense em cerca de 97 000 €, resultado da entrega dos 150 000 € da caução. O principal saldo a 30 de junho de 2025 é com o Clube Desportivo Feirense no montante de 273 498,80 €.

Os saldos de Estado e Outros Entes Públicos e Outras contas a pagar apresentam uma redução essencialmente devido no primeiro caso, ao IVA, no segundo caso a um pagamento de um crédito que havia sido cedido pela Tavistock à TGC (120 000,00 €) e ainda pela redução do saldo em dívida para com o pessoal (-39 857,65 €).

O principal saldo de Outras contas a pagar a 30 de junho de 2025, no montante de 628 001,55 €, é relativo a juros de suprimentos, ainda não colocados à disposição do acionista, mantendo-se inalterado face ao exercício anterior uma vez que os contratos relativos ao montante atualmente em dívida vencem juros à taxa de 0%. Adicionalmente, a rubrica contém ainda o saldo de credores por acréscimos de gastos (134 907,06 €): custos a serem faturados após 30 de junho de 2025 ainda relativos à época 2024/2025, nomeadamente custos pela

transferência de jogadores (89 397,27€) e outros serviços como limpeza, serralharia, rendas, seguros, etc (35 915,43 €); e saldos relativos a pessoal (132 883,56 €).



### Provisões:

O saldo de Provisões de 22 000,00 € mantém-se inalterado uma vez que o processo da Autoridade da Concorrência ainda está em recurso no Tribunal Europeu.

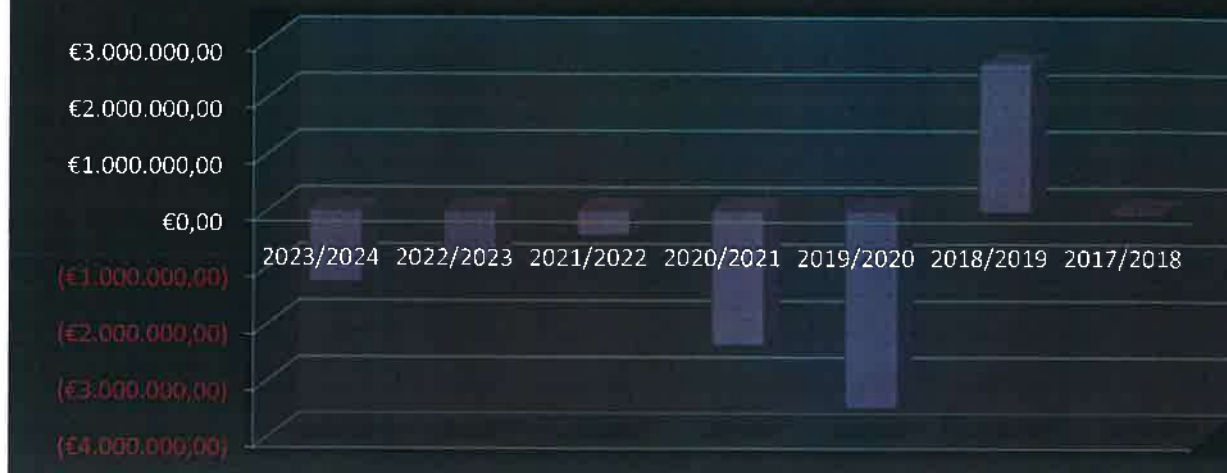
### Resultado Líquido do Exercício

O resultado antes de impostos é de -185 013,00€ (cento e oitenta e cinco mil, treze euros).

O imposto sobre o rendimento do período é de 5 444,75 € (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).

O resultado líquido do exercício é de -190 457,75 € (cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta sete euros e setenta e cinco cêntimos).

## Resultado Líquido do Exercício



Descrição	2024/2025	2023/2024	2022/2023	2021/2022	2020/2021	2019/2020
Resultado Líquido do Exercício	-190.457,75 €	-1.308.007,56 €	-950.321,15 €	-481.048,62 €	-2.417.274,54 €	-3.534.072,72 €

## Capital Próprio

A rubrica do capital próprio em 30/06/2025 apresenta-se positivo em 140 152,81 €, com resultados transitados negativos no valor de -8.108.996,87 €

Rubrica	30/06/2025	30/06/2024
<b>Capital Social</b>	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €
<b>Outros instrumentos de capital Próprio</b>	7.250.000,00 €	6.500.000,00 €
<b>Reservas Legais</b>	130.851,14 €	130.851,14 €
<b>Resultados Transitados</b>	-8.108.996,87 €	-6.800.989,31 €
<b>Resultado Líquido Exercício</b>	-190.457,75 €	-1.308.007,56 €
<b>Ajust. Outras Variações C.P.</b>	58.756,29 €	23.138,33 €
<b>Capital Próprio</b>	140.152,81 €	-455.007,40 €

## Outras Informações

- A SAD apresenta, em 30 de junho de 2025, Capitais Próprios positivos, mas inferiores a 50% do Capital social, enquadrando-se assim no âmbito do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. De acordo com este artigo, é necessária uma deliberação por parte dos acionistas em Assembleia Geral para discutir as seguintes alternativas:

- a) Dissolução da sociedade, caso não haja perspectivas de recuperação financeira;
- b) Redução do capital social, ajustando-o à atual situação patrimonial;
- c) Realização de novas entradas de capital, de modo a assegurar a cobertura de pelo menos dois terços do capital social;
- d) Adoção de outras medidas concretas, que visem manter pelo menos dois terços da cobertura do capital social.

Apesar da atual conjuntura, o Conselho de Administração está confiante de que o plano estratégico traçado permitirá à SAD retomar a criação de valor e alcançar a rentabilidade futura. Para apoiar este objetivo, foi solicitada e obtida da empresa-mãe uma carta de apoio financeiro, permitindo que a preparação das demonstrações financeiras continue sob o pressuposto de continuidade das operações.

- Não existem dívidas em mora perante o Sector Público Estatal;
- Não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

## EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

As linhas de orientação sociedade desportiva para a nova época, atendendo à conjuntura económico financeira atual:

- a) Ter uma equipa competitiva e ganhadora com o objetivo de alcançar um lugar que permita uma manutenção na segunda liga.
- b) Apostar em jovens de elevado valor potencial que progressivamente serão integrados na equipa principal.
- c) Rigor financeiro na gestão da equipa principal, relativamente a contenção da massa salarial praticada, aspeto que vai ser facilitado pela integração na equipa principal de jovens das escolas de formação.
- d) Manter um nível elevado de sucesso desportivo, traduzido por elevado número de conquistas desportivas e um aumento de receitas.
- e) Continuar a ser uma referência nacional e internacional na formação, prossequindo uma política de seleção e de desenvolvimento de jogadores de elevado potencial sustentada numa rigorosa gestão profissional e nas infraestruturas de apoio como as existentes no complexo desportivo Rodrigo Nunes.

- f) Aumentar a rentabilidade do Complexo Desportivo Feirense, através de ações de formação desportiva e a realização de eventos desportivos.
- g) Manutenção do futebol como veículo publicitário, atração de investimentos em patrocínios e outdoors.

A alteração do modelo competitivo da Taça da Liga foi decidida e aprovada na Assembleia Geral da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP) realizada a 28 de junho de 2023. Nesta reunião, os clubes aprovaram o novo formato, que limita a participação às seis primeiras equipas da 1ª Liga e às quatro melhores da 2ª Liga, que foi implementado na época 2024-2025. Este novo formato reduziu as receitas da SAD.

#### Análise e avaliação do orçamento:

Foi apresentado em 19 de maio de 2025 em Assembleia Geral dos acionistas da sociedade o orçamento elaborado pela Administração da Sociedade no valor de 2 337 700,00 € (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e setecentos Euros) e um resultado líquido de zero euros, no qual esta sociedade assume o pagamento integral das despesas criadas na presente época desportiva. Na presente data vem esta administração informar que o resultado líquido do exercício será de zero euros, num total de gastos e rendimentos no valor de 2 337 700,00 € (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e setecentos Euros). No caso de haver alguma quebra na receita ou desvio nas despesas, financeiramente o défice será suportado pelo acionista maioritário.

## 5 OBJETIVOS E POLÍTICAS DA SOCIEDADE EM MATÉRIA DE GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

A SAD está exposta a vários riscos que são geridos através de políticas e práticas de mitigação adequadas. Estes riscos incluem riscos financeiros, como o risco de crédito e o risco de liquidez, bem como o risco desportivo, associado à valorização e desvalorização dos ativos intangíveis, nomeadamente os direitos de jogadores.

### 5.1 Riscos Financeiros

#### Risco de Crédito

A SAD está exposta ao risco de crédito, que resulta da possibilidade de a contraparte não cumprir com as suas obrigações contratuais, causando potenciais perdas associadas à não realização dos respetivos ativos financeiros. A gestão deste risco envolve a monitorização contínua da solvabilidade das contrapartes e a diversificação da base de clientes e patrocinadores para mitigar potenciais concentrações de risco.

#### Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez é essencial para garantir que a SAD mantém um nível adequado de caixa e depósitos bancários, a par de facilidades de crédito suficientes para consolidar a dívida flutuante e liquidar posições de mercado, conforme necessário. Para mitigar este risco, a SAD implementa uma gestão rigorosa

dos fluxos de caixa e mantém linhas de crédito disponíveis (acionista) para atender a eventuais necessidades de financiamento.

### **Distribuição desigual de receita**

A lacuna entre clubes ricos e pobres aumenta, criando uma competição injusta e potencialmente reduzindo a empolgação geral.

**Eficácia do Fair Play Financeiro (FFP):** Existem preocupações sobre a eficácia do FFP em limitar os gastos excessivos e garantir a sustentabilidade financeira.

**Impacto da geopolítica:** Sanções e instabilidade política podem prejudicar acordos de patrocínio, direitos de transmissão e transferências de jogadores.

## **5.2 Risco Desportivo**

O risco desportivo refere-se à incerteza associada às variações nos preços de transação dos ativos intangíveis, principalmente relacionados à aquisição e alienação de direitos de jogadores, o que pode impactar significativamente os resultados e o capital próprio da sociedade.

Este risco pode ser influenciado por:

- Variações nas tendências do mercado de transferências, como a oferta e procura de jogadores com qualidades específicas;
- Desempenho desportivo: resultados desportivos passados que podem aumentar ou diminuir o valor de mercado dos jogadores;
- Lesões graves: a existência de lesões que possam desvalorizar os atletas;
- Outras condições imprevistas, como a desvinculação antecipada de jogadores devido a rescisões contratuais ou outros fatores externos.

Para mitigar o risco desportivo, a SAD aposta numa estratégia desportiva equilibrada, que inclui:

- Scouting e análise técnica: contratação de serviços de scouting que avaliam o desempenho e potencial dos atletas;
- Equipas técnicas e médicas especializadas: aposta em técnicos desportivos e equipa médica qualificada para maximizar o desempenho dos jogadores e reduzir o risco de lesões;
- Integração de jogadores da formação: combinação de atletas oriundos da formação do clube com jogadores reconhecidos a nível nacional e internacional, promovendo um equilíbrio entre custo e potencial desportivo.

- Outros riscos existentes:

#### **Riscos na Competição:**

- Domínio de alguns clubes: O fenómeno dos "super clubes", onde um punhado de equipas conquista troféus consistentemente, pode reduzir o equilíbrio competitivo e a angariação de adeptos ou sócios.
- Ascensão de ligas fechadas: Propostas para ligas separatistas como a Superliga Europeia ameaçam as estruturas existentes e a fidelidade dos adeptos.
- Concorrência de outros desportos e entretenimento: eSports, serviços de streaming e outras formas de entretenimento competem pela atenção do público e pelo dinheiro do patrocínio.

#### **Riscos na Governança e Integridade das sociedades:**

- Manipulação de resultados e corrupção: Escândalos envolvendo suborno, doping e apostas ilegais prejudicam a integridade da modalidade e a confiança dos adeptos.
- Falta de transparência: Existem preocupações sobre estruturas de propriedade opacas, negociações de transferência e processos de tomada de decisão.
- Desfiliação dos fãs: Os adeptos muitas vezes sentem-se excluídos da tomada de decisões, levando a protestos e pedidos de maior envolvimento na propriedade.
- Clube Fundador: determinado ato por parte do clube fundador poderá colocar em causa o nível operacional da sociedade bem como afetar diretamente as receitas a receber.

#### **Risco ao nível Operacional:**

- Poder e salários dos jogadores: O aumento dos salários dos jogadores e das taxas de transferência pressionam financeiramente os clubes, especialmente os menores.
- Impacto da tecnologia: É crucial equilibrar os avanços tecnológicos como o VAR com a tradição e a experiência dos adeptos.
- Mudanças climáticas: As operações de estádio, viagens e consumo de energia levantam preocupações ambientais e possíveis regulamentações.

#### **Riscos Sociais e Culturais:**

- Racismo e discriminação: Incidentes de racismo e discriminação contra jogadores, adeptos e dirigentes prejudicam a imagem e a inclusão da modalidade.
- Hooliganismo e violência de torcedores: Garantir a segurança dos adeptos e prevenir comportamentos perturbadores continua sendo um desafio.

- Acessibilidade e preços acessíveis: Equilibrar os preços dos ingressos e a acessibilidade do estádio com a sustentabilidade financeira é essencial para manter uma base de fãs diversificada.

## 6 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Após 30 de junho de 2025 e até à presente data não foi registada a ocorrência de factos que possam afetar direta ou indiretamente as condições de equilíbrio económico e financeiro da SAD, ou que afetem de forma materialmente relevante as demonstrações financeiras e os resultados apresentados. No entanto divulgamos o seguinte:

Em 1 de julho de 2025 a Tavistock Global Resources Limited (empresa mãe) emitiu uma carta de suporte financeiro em resposta à solicitação do Conselho de Administração Executivo (CA) para que fosse adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, uma vez que as contas apresentavam um capital próprio inferior a metade do capital social e o orçamento para a época desportiva que se avizinhava continha condições de equilíbrio, que no atual contexto de mercado podem não se revelar possíveis, embora essa seja a expectativa do CA. Nesta "Financial support letter" a empresa mãe transmitiu ao CA que disponibilizará os recursos financeiros e outros necessários para permitir à SAD, honrar as suas obrigações e levar a cabo o seu plano de negócios. E que este apoio inclui os montantes necessários para a SAD satisfazer os compromissos assumidos para com terceiros.

Em 20 de agosto de 2025 foi devolvida a caução de 479 milhares de euros que estava à guarda do Tribunal relativa ao processo n.º 3425/23.0T8VFR que a opõe ao Clube Desportivo Feirense.

A eliminação precoce do CD Feirense SAD da Taça de Portugal 2025-2026 terá algum impacto financeiro, principalmente devido à perda de prémios monetários, receitas de bilheteira, visibilidade para patrocínios, e potenciais vendas de merchandising. No entanto, o impacto será limitado, pois a maior parte das receitas do clube vem de outras competições e contratos.

### **Insolvência da Boavista SAD**

Em 14 de julho de 2025, o Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia (Proc. n.º 7195/22.0T8VNG) declarou a insolvência da Boavista SAD. Nos termos da Cláusula Nona do contrato de cedência celebrado entre as partes, o CD Feirense SAD detinha o direito a 20% do produto da transferência do atleta Bruno Onyemaechi, realizada em janeiro de 2025. No âmbito do processo de insolvência foi reconhecido ao CD Feirense SAD um crédito, estando a Administração a acompanhar a situação em articulação com os respetivos mandatários judiciais, de modo a salvaguardar os interesses da Sociedade.

Para a época desportiva de 2025/2026 entraram e saíram os seguintes jogadores do plantel:

Saídas (cedências temporárias e definitivas):

Jogadores	Clube destino	Posição
Cristian Marcelo Gonzalez Tassano	Remo	Defesa
Diogo Miguel Guedes de Almeida	Olimpija Ljubjana	Defesa
Stivan Valentinov Petkov	Botev Plovdiv	Avançado
Kevin Stiven Quejada Lasso	Cucuta Deportivo	Avançado
Msonter Anthony Shimaga	Remo Stars	Defesa
Jose Pedro Almeida Macedo	Futebol Clube de Famalicão	Defesa
Helder Jose Oliveira Sa	Rio Ave SAD	Defesa
Amine Rehmi	Rio Ave SAD	Avançado
Filipe Rafael Vieira Almeida	Pyunik	Defesa
Henrique Jocu	Botev Plovdiv	Médio
João Henrique Oliveira de Castro	Anadia Fc	Médio
João Paulo Santos da Costa	Estrela da Amadora	Guarda Redes
Jordan Layn Saint Louis	Amarante	Avançado
Jorge Javier Moreira Pereira	Petro de Luanda	Médio
Pedro Leonardo Gonçalves Mateus	Karvan	Guarda Redes
Rúben Manuel Pereira Alves	FC Penafiel	Médio
Shodipo Olamide	Sem clube	Avançado
washington Santana da Silva	S João de Ver	Médio
Zidane Agustini Banjaqui	Panserraikos	Avançado
Lucas Cañizares Conchello	SC Farense	Guarda Redes

Entradas (contratações e empréstimos):

Jogadores	Clube	Posição
Francisco Meira Meixedo	Estrela da Amadora	Guarda-redes
Diego Altube Suarez	Zamora	Guarda-redes
Luiz Gustavo Benmuyraç Reis	Paredes SC	Defesa
Antonio Leal Mateo	Nasctic	Defesa
João Fernandes Oliveira	Leixões SAD	Defesa
Edgar Miguel Ié	Dinamo Bucareste	Defesa
Gabriel Santos Costa	Famalicão FC	Defesa
OLAMILEKAN TEMITOPE ADEGBOYEGA	Remo Star	Médio
Kirill Kilmov	Kolkheti 1913	Avançado
Desmond Amoh Nketia	O elvas	Avançado
Jonathan Arriba Monroy	Un. Salamanca	Avançado
Pedro Henrique Oliveira da Silva	Marco 09	Avançado
Ahmed Basit lanre	Florgrade	Avançado

Jogadores cedidos ao Feirense:

Jogadores	Clube cedente	Posição
Guilherme Meira Ferreira Alves	Cruzeiro	Médio
Miguel José Lourenço Correa	Grémio Anápolis	Avançado
Doumbia Daouda	Alaves	Médio
Robyelyson Barros Vilar	Grémio Anápolis	Defesa

Jogadores cedidos pelo Feirense:

Jogadores	Clube destino	Posição
Ivo Francisco Machado de Almeida	Florgrade FC	Avançado

## 7 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Propõe-se afetar o resultado líquido negativo de -190 457,75 € (cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta sete euros e setenta e cinco cêntimos), à rubrica de resultados transitados.

## 8 AGRADECIMENTOS

Os Administradores desejam expressar o seu profundo apreço pela significativa contribuição dos Acionistas Tavistock Global Resource, Ltd, do Clube Desportivo Feirense e dos órgãos sociais de ambos, assim como dos órgãos sociais da sociedade, da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único, para a concretização dos objetivos estabelecidos.

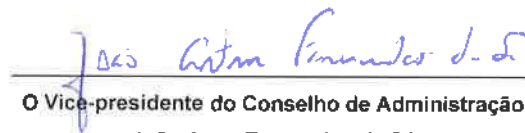
Agradecemos a todos os Patrocinadores a preferência demonstrada, sendo esta o maior estímulo e a melhor compensação para o trabalho efetuado.

Aos nossos Colaboradores/Atletas que identificados com a estratégia e a cultura da nossa organização, deixamos aqui o nosso reconhecimento, pelo empenhamento e profissionalismo demonstrado na prossecução dos objetivos definidos.

Santa Maria da Feira, 06 de outubro de 2025



O Presidente do Conselho de Administração  
Constantino Miguel da Silva Fernandes



O Vice-presidente do Conselho de Administração  
João Artur Fernandes de Sá



O Vogal do Conselho de Administração  
Madupe Fadarinola Tejuoso

## INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação referente ao exercício findo em 30 de junho de 2025 foi elaborada de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, do património líquido e dos resultados da Sociedade. Mais declaram que o presente documento expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho da Sociedade e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Dando cumprimento ao estipulado no Artigo 210º do Código Contributivo (Lei nº 110/2009, de 16 de setembro), a Administração informa que a situação da Sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período económico em análise, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 30 de junho de 2025.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 262/86 de 2 de setembro, apresentamos a lista de ações abrangidos pelo disposto nesse preceituado:

Os membros do Conselho de Administração abrangido pelo n.º 5 do artigo 447º do CSC, a 30 de junho de 2025, não eram titulares de ações.

Os acionistas a 30 de junho de 2025 eram os seguintes:

Participação no Capital	Percentagens
Tavistock Global Resource Limited, Ltd	70%
Clube Desportivo Feirense	29,96%

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## BALANÇO DE SITUAÇÃO A 30 DE JUNHO DE 2025

RUBRICAS	Notas	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
		30/06/2025	30/06/2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	111 473,65	76 185,80
Ativos intangíveis	7	1 205,46	113,06
Outros investimentos financeiros		2 449,13	2 449,13
		<b>115 128,24</b>	<b>78 747,99</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	8	369 723,10	297 422,87
Estado e outros entes públicos	13	16 983,78	0,00
Outros créditos a receber	8	959 826,14	1 138 237,56
Diferimentos	23	56 523,78	7 050,00
Caixa e depósitos bancários	5	724 528,03	1 125 717,72
		<b>2 127 584,83</b>	<b>2 568 428,15</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>2 242 713,07</b>	<b>2 647 176,14</b>

O anexo faz parte integrante do Balanço do exercício findo em 30 de junho de 2025.

<b>BALANÇO DE SITUAÇÃO A 30 DE JUNHO DE 2025</b>			
<b>RUBRICAS</b>	<b>Notas</b>	<b>EXERCÍCIO 30/06/2025</b>	<b>EXERCÍCIO 30/06/2024</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital subscrito	10	1 000 000,00	1 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	10	7 250 000,00	6 500 000,00
Reservas legais	10	130 851,14	130 851,14
Resultados transitados	10	(8 108 996,87)	(6 800 989,31)
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	10	58 756,29	23 138,33
Resultado líquido do período		(190 457,75)	(1 308 007,56)
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>140 152,81</b>	<b>(455 007,40)</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	0	22 000,00	22 000,00
Financiamentos obtidos	12	714 418,82	1 054 606,36
		<b>736 418,82</b>	<b>1 076 606,36</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12	384 055,58	713 026,93
Estado e outros entes públicos	13	76 964,00	251 816,76
Financiamentos obtidos	12	750,15	852,61
Outras dívidas a pagar	12	904 371,71	1 055 880,88
Diferimentos	23	0,00	4 000,00
		<b>1 366 141,44</b>	<b>2 025 577,18</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2 102 560,26</b>	<b>3 102 183,54</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>2 242 713,07</b>	<b>2 647 176,14</b>

O anexo faz parte integrante do Balanço do exercício findo em 30 de junho de 2025.

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS A 30 DE JUNHO DE 2025

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	EXERCÍCIO 30/06/2025	EXERCÍCIO 30/06/2024
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados	15	626 203,36	679 210,26
Subsídios à exploração	16	627 308,48	232 951,08
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(3 208,61)	(1 721,10)
Fornecimentos e serviços externos	17	(832 757,89)	(926 608,90)
Gastos com o pessoal	18	(2 183 397,45)	(1 976 040,55)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	-	-
Provisões (aumentos/reduções)	0	-	5 250,27
Outros rendimentos	20	1 699 508,45	957 612,06
Outros gastos	21	(83 103,55)	(66 025,50)
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>		<b>(149 447,21)</b>	<b>(1 095 372,38)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	19	(35 565,79)	(17 486,79)
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b>		<b>(185 013,00)</b>	<b>(1 112 859,17)</b>
Juros e gastos similares suportados	22	-	(192 055,19)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTO</b>		<b>(185 013,00)</b>	<b>(1 304 914,36)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	14	(5 444,75)	(3 093,20)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(190 457,75)</b>	<b>(1 308 007,56)</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 30 de junho de 2025.

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NO PERÍODO 2024/2025

*(Montantes expressos em euros)*

Rubricas	Notas	Capital Social	Outras Reservas	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Outras Variações	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio Patrimonial
<b>Posição no início do período 2024/2025</b>	10	1 000 000,00	130 851,14	6 500 000,00	-6 800 989,31	23 138,33	-1 308 007,56	-455 007,40
Reservas Legais		-	-	-	-	-	-	-
<b>Alterações no período:</b>								
Aplicação de Resultados		-	-	-	-1 308 007,56	-	1 308 007,56	-
Subsídios atribuídos		-	-	-	-	42 952,44	-	42 952,44
Amortização de subsídios		-	-	-	-	-7 334,48	-	-7 334,48
		1 000 000,00	130 851,14	6 500 000,00	-8 108 996,87	58 756,29	-	-419 389,44
<b>Resultado líquido do período</b>	10						(190 457,75)	(190 457,75)
<b>Resultado integral</b>								(131 701,46)
<b>Operações com detentores de capital no período</b>								
Prestações Suplementares de Capital		-	-	750 000,00	-	-	-	750 000,00
<b>Posição no fim do período 2024/2025</b>	10	1 000 000,00	130 851,14	7 250 000,00	-8 108 996,87	58 756,29	(190 457,75)	140 152,81

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 30 de junho de 2025.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**

**NO PERÍODO 2024/2025**

*(Montantes expressos em euros)*

Rubricas	Notas	Outros instrumentos					Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio Patrimonial
		Capital Social	Outras Reservas	Resultados transitados	Outras Variações	de capital próprio		
<b>Posição no início do período 2023/2024</b>	10	1 000 000,00	130 851,14	3 500 000,00	-5 850 668,16	-	-950 321,15	-2 170 138,17
Reservas Legais		-	-	-	-	-	-	-
<b>Alterações no período:</b>								
Aplicação de Resultados		-	-	-950 321,15	-	-	950 321,15	-
Subsídios atribuídos					26 177,58			26 177,58
Amortização de subsídios					-3 039,25			-3 039,25
		1 000 000,00	130 851,14	3 500 000,00	-6 800 989,31	23 138,33	-	-2 146 999,84
<b>Resultado líquido do período</b>	10						-1 308 007,56	-1 308 007,56
<b>Resultado integral</b>							-1 284 869,23	-1 284 869,23
<b>Operações com detentores de capital no período</b>								
Prestações Suplementares de Capital				3 000 000,00				3 000 000,00
<b>Posição no fim do período 2023/2024</b>	10	1 000 000,00	130 851,14	6 500 000,00	-6 800 989,31	23 138,33	-1 308 007,56	-455 007,40

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 30 de junho de 2025.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**  
*(Montantes expressos em euros)*

	30/06/2025	30/06/2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de clientes	1 676 860,55	1 225 125,69
Pagamentos a fornecedores	-1 312 837,61	-1 256 324,66
Pagamentos ao pessoal	-1 874 492,53	-1 609 070,62
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>1 510 469,59</b>	<b>- 1 640 269,59</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-3 607,13	-4 273,96
Outros recebimentos / pagamentos	-476 836,89	-700 839,61
<b>Fluxos das atividades operacionais [1]</b>	<b>-1 990 913,61</b>	<b>-2 345 383,16</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	-44 633,44	-37 611,81
Ativos intangíveis	-318 213,98	-394 554,03
Outros ativos	0,00	0,00
	-362 847,42	-432 165,84
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Ativos intangíveis	1 673 108,91	1 618 176,17
Juros e rendimentos similares	2 794,75	588,63
	1 675 903,66	1 618 764,80
<b>Fluxos das atividades de investimento [2]</b>	<b>1 313 056,24</b>	<b>1 186 598,96</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos	409 812,46	2 107 196,09
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
	409 812,46	2 107 196,09
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	-131 575,28	-9 751,20
Juros e gastos similares	0,00	-2 279,87
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
	-131 575,28	-12 031,07
<b>Fluxos das atividades de financiamento [3]</b>	<b>278 237,18</b>	<b>2 095 165,02</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>-399 620,19</b>	<b>936 380,82</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	<b>-1 569,50</b>	<b>-2 373,41</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>1 125 717,72</b>	<b>191 710,31</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>724 528,03</b>	<b>1 125 717,72</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2025.

## Conteúdo

1	Nota introdutória .....	9
2	Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras .....	10
3	Principais políticas contabilísticas .....	10
3.1.	Bases de apresentação .....	10
3.2.	Ativos tangíveis .....	10
3.3.	Ativos Intangíveis .....	11
3.4.	Locações .....	12
3.5.	Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis .....	13
3.6.	Ativos e Passivos Financeiros .....	13
3.7.	Subsídios Governamentais ou de Outras Entidades Públicas .....	15
3.8.	Imposto sobre o rendimento .....	15
3.9.	Rédito .....	16
3.10.	Juizos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas .....	16
3.11.	Provisões, Ativos e Passivos Contingentes .....	18
3.12.	Encargos financeiros com empréstimos obtidos .....	18
3.13.	Especialização de exercícios .....	18
3.14.	Eventos subsequentes .....	18
4	Gestão do Risco .....	19
5	Fluxos de Caixa .....	20
6	Ativos Tangíveis .....	21
7	Ativos Intangíveis .....	22
a)	Aquisições .....	23
b)	Alienações .....	23
c)	Abates .....	24
	Atletas sob contrato .....	25
8	Ativos Financeiros .....	26
9	Locações .....	28
10	Instrumentos de capital próprio .....	30
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	31
12	Passivos financeiros .....	34
13	Estado e outros entes públicos .....	36
14	Impostos sobre o rendimento .....	36
15	Rédito .....	38
16	Subsídios à exploração .....	39
17	Fornecimentos e serviços externos .....	40
18	Gastos com o pessoal .....	41
19	Amortizações .....	42
20	Outros rendimentos .....	42
21	Outros gastos .....	44
22	Juros e Gastos Similares Suportados .....	44
23	Diferimentos .....	45
24	Partes relacionadas .....	45
25	Divulgações exigidas por diplomas legais .....	47
26	Acontecimentos após a data do balanço .....	48

## Anexo às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

*(Montantes expressos em euros)*


### 1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Clube Desportivo Feirense, Futebol, S.A.D. (adiante designada apenas por “Feirense SAD”, “SAD” ou “Sociedade”) com a matrícula nº 510.690.165 é uma sociedade desportiva por ações, sociedade com fins lucrativos, foi constituída em 16 de junho de 2013 e tem a sua sede social na Avenida Clube Desportivo Feirense em Santa Maria da Feira, regendo-se pelo regime jurídico especial aplicável às sociedades desportivas estabelecido na Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto, que estabeleceu o regime jurídico das sociedades desportivas e revogou o Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, que entrou em vigor a 4 de setembro de 2023.

A sociedade tem por objeto social a participação desportiva em competições profissionais de futebol, bem como a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva de futebol.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelos gestores, na reunião 06 de outubro de 2025. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos do código das sociedades comerciais.

A Clube Desportivo Feirense, Futebol, S.A.D. é detida em 70% pela Tavistock Global Resources, Limited com sede no número 9, Jerry Irabe Street, Off Bashorun Okunsanya, Off Admiralty, Lagos, Nigéria e em cerca de 30% pelo Clube Desportivo Feirense associação desportiva com sede social na Avenida Clube Desportivo Feirense, 14, 4520-161 Santa Maria da Feira.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade.

Apesar da adversidade conjuntural considera o Conselho de Administração que, com o apoio dos stakeholders interessados no desenvolvimento da atividade da entidade, os recursos necessários para dar continuidade às operações num próximo futuro serão assegurados, pelo que a aplicação do princípio da

continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras se mantém adequado. Ver informação incluída na nota 3.1.

## 2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e com as normas contabilísticas e de relato financeiro em vigor em Portugal, nomeadamente o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Estas normas estão em conformidade com a estrutura conceptual aplicável, bem como com as normas interpretativas emitidas para o exercício findo em 30 de junho de 2025.

Não existem contas no balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não são comparáveis com os do exercício anterior.

## 3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro em vigor para o exercício de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

O Conselho de Administração Executivo (CA) procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, considerando toda a informação relevante disponível, incluindo factos, circunstâncias de natureza financeira, comercial e outros, bem como os acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras. Apesar de a Empresa apresentar, em 30 de junho de 2025, um capital próprio de 140 152,81 Euros (metade do capital social), situação que determina a aplicação do disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais, o CA concluiu, com base no suporte financeiro da empresa mãe, que a Empresa disporá de recursos adequados para manter suas atividades. A empresa mãe emitiu, a pedido, uma carta de suporte financeiro em **01 de julho de 2025**. Assim, o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras foi considerado adequado.

### 3.2. Ativos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa

inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a SAD espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e Outras Construções	10
Equipamento Básico	5 a 8
Equipamento de Transporte	4
Equipamento Administrativo	5 a 8

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

### 3.3. Ativos Intangíveis

A empresa reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerce o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a empresa e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o gasto de compra dos direitos económicos e desportivos dos atletas e treinadores, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na condição necessária para operarem da forma pretendida como gastos de inscrição e agência, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com a vida útil finita encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Ativos Intangíveis	Nº de anos
Programas de computador	3
Passes de Jogadores	Anos de contrato

Os montantes incluídos na rubrica "Ativos intangíveis" são amortizados em função da duração dos direitos económicos dos jogadores, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e a sociedade, de acordo com o disposto na **Lei n.º 54/2017, de 14 de julho**, que aprova o regime jurídico do contrato de trabalho do praticante desportivo e do treinador desportivo, com as respetivas alterações em vigor.

Os encargos incorridos com a renovação/prolongamento dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho. No momento da venda efetiva dos direitos dos jogadores, os respetivos ganhos e perdas gerados pela venda são reconhecidos em resultados.

#### **Empréstimo de Jogadores**

Os montantes incluídos na rubrica "Ativos intangíveis", cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pela sociedade a um clube terceiro, continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem aqueles direitos, conforme o contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do passe do jogador enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

A empresa procede a testes de imparidade anualmente e sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação.

### **3.4. Locações**

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre

encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

### 3.5. Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da SAD com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

### 3.6. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a SAD se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

**(i) Ao custo ou custo amortizado**

São mensurados "ao custo ou custo amortizado" os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa de juro que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento, de modo a igualar o valor presente à quantia líquida escriturada do ativo ou passivo.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

**a) Clientes, adiantamentos a fornecedores e outras contas a receber**

Os saldos de clientes, adiantamentos a fornecedores e outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

**b) Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

**c) Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras contas a pagar**

Os saldos de Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

**d) Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente Comissões e Despesas Bancárias (*Imposto do Selo incluído nas despesas Bancárias*), assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do

período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de "Financiamentos obtidos".

#### **e) Outros passivos financeiros**

Os outros passivos financeiros, que incluem Empréstimos de membros da Administração e Adiantamentos efetuados por clientes são geralmente registados ao custo amortizado.

### **3.7. Subsídios Governamentais ou de Outras Entidades Públicas**

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a SAD irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

### **3.8. Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

### 3.9. R dito

O r dito   mensurado pelo justo valor da contrapresta o recebida ou a receber. O r dito reconhecido est  deduzido do montante de devolu es, descontos e outros abatimentos e n o inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O r dito proveniente da venda de bens   reconhecido quando todas as seguintes condi es s o satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados   propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A SAD n o mant m qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do r dito pode ser mensurado com fiabilidade;
-   prov vel que benef cios econ micos futuros associados   transa o fluam para a SAD;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transa o podem ser mensurados com fiabilidade.

O r dito proveniente da presta o de servi os   reconhecido com base na percentagem de acabamento da transa o/servi o, desde que todas as seguintes condi es sejam satisfeitas:

- O montante do r dito pode ser mensurado com fiabilidade;
-   prov vel que benef cios econ micos futuros associados   transa o fluam para a SAD;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transa o podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transa o/servi o pode ser mensurada com fiabilidade.

As receitas de bilheteira s o reconhecidas como R dito no momento em que os respetivos jogos se realizam.


Os R ditos com patroc nios, publicidade, direitos de transmiss o televisiva de jogos de futebol e concess o de espa os, s o reconhecidos de acordo com o per odo de dura o dos respetivos contratos.

Os R ditos decorrentes de compensa es recebidas por ced ncia de jogadores a terceiros s o reconhecidos de acordo com o respetivo compromisso contratual.

Quando n o s o transferidos riscos e benef cios significativos, os fluxos financeiros decorrentes da celebra o destes contratos com parceiros s o registados em passivo.

### 3.10. Ju zos de valor cr ticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na prepara o das demonstra es financeiras anexas foram efetuados ju zos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do per odo.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. 

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

3.10.1 Provisões e ajustamentos aos valores dos ativos: a administração da SAD analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes. A administração considera que das vendas efetuadas não resultaram valores materialmente relevantes para garantias de clientes.

3.10.2 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis: a determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à SAD. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.10.3 Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (exceto passes dos jogadores): as vidas úteis utilizadas no cálculo das amortizações económicas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (exceto passes dos jogadores) foram as constantes do Decreto Regulamentar 25/2009. A administração considera que estas são as que melhor se adequam ao padrão de consumo dos futuros benefícios económicos incorporados nos ativos através do seu uso.

3.10.4 A determinação do grau de acabamento das prestações de serviços implica o envolvimento da administração na avaliação dos custos a incorrer e nas margens a obter, decorrente do elevado conhecimento que detém do negócio e dos sectores em que ele opera, da evolução do mercado, pelo que esta apresenta o que considera ser o seu melhor julgamento e estimativa para as condições atuais.

### 3.11. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões são registadas quando a SAD tem uma obrigação presente, seja ela legal ou implícita, resultante de um acontecimento passado, e é provável que a liquidação dessa obrigação exija uma saída de recursos que incorporam benefícios económicos e que o montante da obrigação possa ser estimado de forma fiável.

O montante das provisões é a melhor estimativa, à data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. As estimativas são revistas em cada data de relato e ajustadas, se necessário, considerando os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

As obrigações resultantes de contratos onerosos são também reconhecidas como provisões. Um contrato é considerado oneroso quando a SAD está vinculada às disposições de um contrato cujo cumprimento impõe custos inevitáveis que excedem os benefícios económicos esperados.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando há uma possibilidade remota de ocorrer uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos. Da mesma forma, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando é provável que ocorra um influxo futuro de benefícios económicos.

### 3.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.


### 3.13. Especialização de exercícios

A SAD reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são registados no período em que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. Desta forma, os rendimentos e gastos são imputados ao período a que dizem respeito. As diferenças entre os montantes efetivamente recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos reconhecidos são registadas como outros créditos a receber ou outras dívidas a pagar, respetivamente.

### 3.14. Eventos subsequentes

Os eventos que ocorrem após a data do balanço e que fornecem informações adicionais sobre condições que já existiam à data do balanço (eventos que dão origem a ajustamentos ou "adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras. Por outro lado, os eventos que ocorrem após a data do balanço e que fornecem informações sobre condições que surgiram após a data do balanço (eventos que não dão origem a ajustamentos ou "non-adjusting events") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

## 4 GESTÃO DO RISCO

A SAD está exposta a vários riscos que são geridos através de políticas e práticas de mitigação adequadas. Estes riscos incluem riscos financeiros, como o risco de crédito e o risco de liquidez, bem como o risco desportivo, associado à valorização e desvalorização dos ativos intangíveis, nomeadamente os direitos de jogadores. 

### 4.1 Riscos Financeiros

#### Risco de Crédito

A SAD está exposta ao risco de crédito, que resulta da possibilidade de a contraparte não cumprir com as suas obrigações contratuais, causando potenciais perdas associadas à não realização dos respetivos ativos financeiros. A gestão deste risco envolve a monitorização contínua da solvabilidade das contrapartes e a diversificação da base de clientes e patrocinadores para mitigar potenciais concentrações de risco.

#### Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez é essencial para garantir que a SAD mantém um nível adequado de caixa e depósitos bancários, a par de facilidades de crédito suficientes para consolidar a dívida flutuante e liquidar posições de mercado, conforme necessário. Para mitigar este risco, a SAD implementa uma gestão rigorosa dos fluxos de caixa e mantém linhas de crédito disponíveis (acionista) para atender a eventuais necessidades de financiamento.

### 4.2 Risco Desportivo

O risco desportivo refere-se à incerteza associada às variações nos preços de transação dos ativos intangíveis, principalmente relacionados à aquisição e alienação de direitos de jogadores, o que pode impactar significativamente os resultados e o capital próprio da sociedade.

Este risco pode ser influenciado por:

- Variações nas tendências do mercado de transferências, como a oferta e procura de jogadores com qualidades específicas;
- Desempenho desportivo: resultados desportivos passados que podem aumentar ou diminuir o valor de mercado dos jogadores;
- Lesões graves: a existência de lesões que possam desvalorizar os atletas;
- Outras condições imprevistas, como a desvinculação antecipada de jogadores devido a rescisões contratuais ou outros fatores externos.

Para mitigar o risco desportivo, a SAD aposta numa estratégia desportiva equilibrada, que inclui:

- Scouting e análise técnica: contratação de serviços de scouting que avaliam o desempenho e potencial dos atletas;

- Equipas técnicas e médicas especializadas: aposta em técnicos desportivos e equipa médica qualificada para maximizar o desempenho dos jogadores e reduzir o risco de lesões;
- Integração de jogadores da formação: combinação de atletas oriundos da formação do clube com jogadores reconhecidos a nível nacional e internacional, promovendo um equilíbrio entre custo e potencial desportivo.

## 5 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis com prazos inferiores ou iguais a três meses, e aplicações de tesouraria no mercado monetário. Estes montantes são apresentados líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 30/06/2025 e 30/06/2024 detalha-se conforme se segue:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Numerário	831,77	599,18
Depósitos bancários	23 696,26	941 118,54
Outros depósitos bancários	700 000,00	184 000,00
<b>Total</b>	<b>724 528,03</b>	<b>1 125 717,72</b>

Em 30-06-2024 a rubrica de Outros recebimentos/pagamentos, relativa ao exercício de 2023/2024, no montante de -700 839,61 €, correspondeu essencialmente ao impacto do processo judicial n.º 3425/23.0T8VFR, que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira (Juiz 3), no qual a SAD era Autora e o Clube Desportivo Feirense (Clube) Réu. Nesse âmbito, a SAD procedeu ao pagamento de 150 000 € ao Clube, bem como à prestação de uma caução no montante de 479 000 €, destinada a garantir o cumprimento de eventuais obrigações decorrentes da decisão judicial, estando o processo inicialmente avaliado em 1 213 677,21 € e relacionado com o *Contrato de Compra e Venda de Ações*. O valor de -476 836,89 referente ao período corrente corresponde principalmente a IVA pago ao Estado.

## 6 ATIVOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 30/06/2025 e 30/06/2024 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

30 de junho de 2025					
	Edifícios Out. Const.	Equipam. básico	Equipam. transport e	Equipam. administ.	Total
<b>Ativos</b>					
Saldo inicial	87 301,59	27 863,16	0,00	11 136,26	126 301,01
Aquisições	42 952,44	-	6 500,00	-	49 452,44
Abates	-	-	-	-	-
Saldo final	130 254,03	27 863,16	6 500,00	11 136,26	175 753,45
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>					
Saldo inicial	-19 349,56	-21 674,65	0,00	-9 091,00	-50 115,21
Amortizações do exercício (Nota 19)	-10 877,78	-1 264,71	-1 625,00	-536,84	-14 304,33
Correção	-	-139,74	-	-	-139,74
Saldo final	-30 227,34	-22 799,62	-1 625,00	-9 627,84	-64 279,80
<b>Ativos líquidos</b>	<b>100 026,69</b>	<b>5 063,54</b>	<b>4 875,00</b>	<b>1 508,42</b>	<b>111 473,65</b>

30 de junho de 2024				
	Edifícios Out. Con.	Equipam. básico	Equipam. administ.	Total
<b>Ativos</b>				
Saldo inicial	60 929,00	22 718,16	11 136,26	81 426,07
Aquisições	26 372,59	5 145,00	-	31 517,59
Abates	-	-	-	-
Saldo final	87 301,59	27 863,16	11 136,26	126 301,01
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>				
Saldo inicial	-10 619,40	-19 205,17	-8 539,95	-38 364,52
Amortizações do exercício (Nota 19)	-8 730,16	-2 469,48	-551,05	-11 750,69
Saldo final	-19 349,56	-21 674,65	-9 091,00	-50 115,21
<b>Ativos líquidos</b>	<b>67 952,03</b>	<b>6 188,51</b>	<b>2 045,26</b>	<b>76 185,80</b>

Os gastos com depreciações em 30/06/2025 foram de 14 304,33 € e em 30/06/2024 foram de 11 750,69 €.

As principais aquisições do período ocorreram em edifícios e outras construções, nomeadamente projetores de iluminação das palas em volta do estádio, acumulador solar, instalação de caldeira a gás e diversos serviços relativos à iluminação do Estádio. Adicionalmente foi adquirida uma viatura usada.

## 7 ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 30/06/2025 e 30/06/2024 os movimentos dos ativos intangíveis foram os seguintes:

30 de junho de 2025			
	Valor Plantel	Programas de computador	Total
<b>Ativos</b>			
Saldo inicial	387 800,00	178,00	387 978,00
Aquisições	20 675,00	1 678,86	22 353,86
Abates / alienações	-	-	-
Saldo final	414 125,00	1 937,35	416 062,35
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>			
Saldo inicial	-387 800,00	-59,33	-387 859,33
Amortizações do exercício (Nota 19)	-20 675,00	-586,46	-21 261,46
Saldo final	-414 125,00	-731,89	-414 856,89
<b>Ativos líquidos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 205,46</b>	<b>1 205,46</b>

30 de junho de 2024			
	Valor Plantel	Programas de computador	Total
<b>Ativos</b>			
Saldo inicial	387 800,00	178,00	387 978,00
Aquisições	5 650,00	80,49	5 730,49
Abates / alienações	-	-	-
Saldo final	393 450,00	258,49	393 708,49
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>			
Saldo inicial	-387 800,00	-59,33	-387 859,33
Amortizações do exercício (Nota 19)	-5 650,00	-86,10	-5 736,10
Saldo final	-393 450,00	145,43	393 595,43
<b>Ativos líquidos</b>	<b>0,00</b>	<b>113,06</b>	<b>113,06</b>

As depreciações do exercício em 30/06/2025 foram de 21 261,46 € em 30/06/2024 foram de 5 736,10 €.

Os valores dos ativos brutos e depreciações acumuladas dizem respeito a contratos (valor do Plantel) já terminados que ainda não foram retirados das contas, por razões de controlo administrativo.

### a) Aquisições

As principais aquisições realizadas no período findo em 30 de junho de 2025, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador / Treinador	% direitos económicos	Data de aquisição	Final do contrato	Encargos adicionais	Valor total de aquisição do passe
Cristian Cassano				6 000,00	
João Costa				5 775,00	
Leandro Antunes				4 400,00	
Filipe Almeida				3 000,00	
Diogo Almeida				1 500,00	
				<b>20 675,00</b>	

As principais aquisições realizadas no período findo em 30 de junho de 2024, em valor, podem ser resumidas como segue:


Jogador / Treinador	% direitos económicos	Data de aquisição	Final do contrato	Encargos adicionais	Valor total de aquisição do passe
Filipe Almeida				3 000,00	
Sérgio Conceição				1 650,00	
Malam Camara				1 000,00	
				<b>5 650,00</b>	

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e não existem quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores realizados nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024 acima referidos, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 20 675,00 € em 30 de junho de 2025 e 5 650 € em 30 de junho de 2024.

### b) Alienações

As alienações no período findo em 30 de junho de 2025 geraram mais valias no montante de 1 073 435,48 €. A mais valia registada em 30/06/2025 é devida à alienação dos direitos económicos e de inscrição desportiva dos atletas Manuel Jorge Silva (restantes 20% ao Vitória SC), João Costa (venda ao Estrela da Amadora) e Kerwin Vargas (prémio de desempenho no Charlotte Football Club).

As alienações no período findo em 30 de junho de 2024 geraram mais valias no montante de 625 949,59 €. São relativas à alienação dos direitos económicos e de inscrição desportiva dos atletas Kerwin Vargas (Prémio de desempenho no Charlotte Football Club), Manuel Jorge Silva (exercício de opção pelo Vitória SC) e Jorge Teixeira (alienação ao Pohang Steelers Football Club). 

c) Abates

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 não se verificaram quaisquer abates.

Atletas sob contrato

Nome do Jogador	junho de 2025		junho de 2024	
	Fim de contrato	% dos direitos económicos	Fim de contrato	% dos direitos económicos
Antoine Carneij			2024	100%
Claúdio Moreira da Silva			2024	90%
Diogo Calai da Silva			2024	0
Diogo Daniel Pires Brás			2024	100%
Eduardo Barbosa Hatamoto			2024	0
Guilherme Ferreira de Oliveira			2024	100%
Hermenegildo Domingos Sengui			2024	0
João Diogo Marques Paredes			2024	100%
José Cássio Meneses da Costa			2024	0
Malam Camará			2024	100%
Marco André de Matos Grave			2024	100%
Marokhy Ndione			2024	0
Oche Odoba Ochowechi			2024	0
Ruben Dias Marques			2024	100%
Sérgio Emanuel Fernandes da Conceição			2024	100%
Washington Santana da Silva	2025	100%		
Cristian Marcelo Gonzalez Tassano	2025	100%		
Diogo Miguel Guedes de Almeida	2025	100%		
Stivan Valentinov Petkov	2025	100%		
Kevin Stiven Quejada Lasso	2027	65%		
Msonter Anthony Shimaga	2025	100%		
Filipe Rafael Vieira Almeida	2025	100%		
Jordan Layn Saint Louis	2025	100%		
Jorge Javier Moreira Pereira	2025	100%		
Pedro Leonardo Gonçalves Mateus	2025	100%		
Rúben Manuel Pereira Alves	2025	100%		
Shodipo Olamide	2025	100%		
Zidane Agustini Banjaqui	2025	100%		
Emanuel Moreira Fernandes	2027	100%		
Nile Omari Mckenzie John	2026	65%		
Isah Ali	2026	100%		
Ivo Francisco Machado de Almeida	2026	100%		
José Ricardo Avelar Ribeiro	2025	100%		
Bruno da Silva Fonseca	2025	100%		
Tiago Miguel Hora Ribeiro	2027	100%		
Henrique Jocu	2026	100%		

João Paulo Santos da Costa	2026	100%			
Samad Poppola	2026	100%			
Carlos Enrique Renteria Olaya	2027	100%			
João Henrique Castro	2026	100%			
Leandro Miguel Curto Antunes	2025	100%			

As percentagens de "passe" acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela CD Feirense - Futebol, SAD a terceiras entidades relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles passes.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela CD Feirense - Futebol, SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

## 8 ATIVOS FINANCEIROS

### Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30/06/2025 e 30/06/2024 são detalhadas conforme se segue:

ATIVOS FINANCEIROS	30/06/2025			30/06/2024		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
<b>Disponibilidades</b>						
Caixa	831,77	-	831,77	599,18	-	599,18
Depósitos Bancários	23 696,26	-	23 696,26	941 118,54	-	941 118,54
Outros depósitos bancários	700 000,00	-	700 000,00	184 000,00	-	184 000,00
	724 528,03	-	724 528,03	1 125 717,72	-	1 125 717,72
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>						
Cientes Comerciais (a)	369 723,10	-	369 723,10	310 247,93	12 825,06	297 422,87
Outros Créditos a Receber (b)	959 826,14	-	959 826,14	1 138 237,56	-	1 138 237,56
Acionistas (c)	1 275 786,95	1 275 786,95	-	1 275 786,95	1 275 786,95	-
	2 605 336,19	1 275 786,95	1 329 549,24	2 724 272,44	1 288 612,01	1 435 660,43
<b>Total ativos financeiros</b>	<b>3 329 864,22</b>	<b>1 275 786,95</b>	<b>2 054 077,27</b>	<b>3 849 990,16</b>	<b>1 288 612,01</b>	<b>2 561 378,15</b>

- (a) No decurso do exercício findo em 30/06/2025 e 30/06/2024 não foram reconhecidas perdas por imparidade / reversões de perdas por imparidade líquidas em dívidas a receber. Foi considerado o valor de 12 825,06 € para dívidas incobráveis, a sociedade não consegue receber dos clientes ficando mais de 4 anos à espera pela resolução da situação. Os sponsors para esta sociedade são vistos como parceiros comerciais, numa análise a longo prazo, são sempre vistos como potenciais clientes razão esta que a sociedade facilitou no recebimento destes créditos pelo facto de algumas sociedades estarem como algumas dificuldades económicas vindas do tempo do COVID.

(b) Esta rubrica decompõe-se como segue:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Processo 3425/23.0T8VFR (parte das cauções em Tribunal) – nota 9	479 000,00	629 000,00
Contribuição de solidariedade relativa à transferência do atleta Manuel Jorge Silva do Vitória SC para o SL Benfica d)	186 911,85	0,00
Cedência definitiva dos direitos desportivos do João Costa ao CFEA - Club Football Estrela SAD – estimativa de acréscimo de rendimentos – e)	150 000,00	0,00
Placard e apostas on-line – estimativa de acréscimo de rendimentos f)	83 641,76	76 485,00
Saldos devedores de fornecedores – g)	51 611,54	24 986,72
Cauções por processos em Tribunal	4 400,00	4 400,00
Estimativa de acréscimo de rendimentos (alienação de 30% do passe de Manuel Jorge Silva ao Vitória SC) – h)	0,00	400 000,00
Outros	4 260,99	3 365,84
	<b>959 826,14</b>	<b>1 138 237,56</b>

- (c) Estão registados nesta rubrica os valores emprestados ao Clube Desportivo Feirense, acionista fundador, no âmbito do acordo de compra e venda de ações existente entre o Clube Desportivo Feirense e a Tavistock Global Resources, Ltd. (empresa-mãe). A administração de C.D. Feirense, S.A.D., por razões económicas relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não obteria. Importa ainda referir que este montante não foi incluído no acordo homologado em tribunal no processo n.º 3425/23.0T8VFR, nem foi confirmado pelo Clube Desportivo Feirense em resposta ao pedido de confirmação de saldos que lhe foi diretamente enviado pela SAD, e cuja resposta (ou omissão) foi recebida com conhecimento da sua administração. Em face desta ausência de confirmação, a recuperação do montante permanece incerta, encontrando-se totalmente coberto por imparidade.
- (d) Foi faturado ao Sport Lisboa e Benfica SAD o montante de 62 303,95 € + IVA 23% (76 633,86 €) correspondente a 25% da comparticipação por solidariedade pelo jogador "Manu", de um total de 249 215,81 € (+IVA 23%). O valor faturado foi recebido em 4 de agosto de 2025, pelo que se encontra em aberto a 30 de junho de 2025 na conta Clientes. Os restantes 75% (186 911,85 €, valor sem IVA) serão faturados em três parcelas iguais durante as próximas épocas (28/02/2026; 28/02/2027 e 28/02/2028), considerado em acréscimo de rendimentos. Ver quadro seguinte.
- (e) Foi faturado ao CFEA - Club Football Estrela SAD 150 000 € (+IVA 23%) em 13 de fevereiro de 2025 pela cedência definitiva dos direitos desportivos do atleta João Costa, correspondente a 50% de 300 000 € (+IVA 23%), já liquidada a 30 de junho de 2025, cujo contrato foi assinado em 16 de janeiro de 2025. A segunda parcela de 150 000 € não foi faturada até 30 de junho de 2025 pelo que se encontra especializada em acréscimo de rendimentos.
- (f) Valor comunicado pela Liga Portugal relativa ao último trimestre da época 2024/2025, a faturar após 30 de junho de 2025.
- (g) Este valor é originado pelo facto de a entidade ter realizado pagamentos aos fornecedores até 30 de junho de 2025 e estes apenas emitirem as faturas após a confirmação do pagamento. As faturas foram ou serão emitidas após 30 de junho de 2025 (fornecimentos de camisolas/ equipamentos, seguros, rendas, limpeza, serralharia e refeições).
- (h) Este valor foi sendo faturado ao longo da época 2024/2025 e totalmente recebido, sendo o saldo nulo com o Vitória SC a 30 de junho de 2025.

## Clientes, outros créditos a receber e acionistas

Entidade	Montante bruto	30/06/2025	Montante líquido	30/06/2024
		Perdas por imparidade acumuladas		Montante líquido
Clube Desportivo Feirense	255 258,83	-	255 258,83	255 258,83
Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira	479 000,00	-	479 000,00	629 000,00
Vitória Sport Clube, Futebol, S.A.D.	0,00	-	0,00	400 000,00
Liga Portugal (saldo clientes, saldo devedor de fornecedores e estimativa de acréscimo de rendimentos)	108 859,40	-	108 859,40	105 092,10
Sport Lisboa e Benfica SAD ((saldo clientes e estimativa de acréscimo de rendimentos)	263 545,71	-	263 545,71	-
CFEA - Club Football Estrela SAD (estimativa de acréscimo de rendimentos)	150 000,00	-	150 000,00	-
Satellitepromise – Unipessoal, Lda	634,84	-	634,84	3 105,00
Federação Portuguesa de Futebol	1 165,50	-	1 165,50	2 887,44
Saldos devedores de fornecedores (exceto Liga)	48 119,53	-	48 119,53	24 986,72
Cauções por processos em Tribunal	4 400,00	-	4 400,00	4 400,00
Outros	18 565,43	-	18 565,43	10 930,34
	<b>1 329 549,24</b>	-	<b>1 329 549,24</b>	<b>1 435 660,43</b>

## 9 LOCAÇÕES

## Locações operacionais

Em 30/06/2025 e 30/06/2024 a SAD é locatária em contratos de locação operacional relacionados com arrendamento do Estádio Marcolino Castro e Complexo Desportivo Feirense, os quais se encontram denominados em euros.

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos:

	30/06/2025	30/06/2024
Estádio Marcolino Castro e Complexo Desportivo Feirense	62 212,05	32 036,70
Outras rendas a)	0,00	17 663,78
Rendas de apartamentos utilizados por atletas	116 668,05	123 727,76
	<b>178 880,10</b>	<b>173 428,24</b>

a) pela impossibilidade de utilização do estádio Marcolino Castro na época 2023/2024, a SAD incorreu em despesas relacionadas com a compensação de gastos nos estádios onde realizou os jogos.

A SAD possuía um contrato de locação operacional indefinido com o Clube Desportivo Feirense para o uso do Estádio Marcolino de Castro e do Complexo Desportivo Feirense, com um pagamento mínimo anual de 150 000 €. O contrato é renovado automaticamente a cada ano, sem uma data de término específica, salvo notificação formal de qualquer das partes. No entanto, devido ao processo judicial n.º 3425/23.0T8VFR, que correu no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro — Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira, a SAD

esteve durante a época 2024/2025 a pagar apenas as despesas efetivamente debitadas pelo Clube Desportivo Feirense mais 20 000 € pelas despesas e pela cedência do Complexo Desportivo Rodrigo Nunes, as quais foram inferiores ao valor originalmente estipulado no contrato.

Este processo judicial, com um valor total de 1 213 677,21 €, estava relacionado a disputas sobre o Contrato de Compra e Venda de Ações, e a SAD já efetuou o pagamento de 150 000 € ao Clube, mantendo-se a 30 de junho de 2025 a caução de 479 000 € à guarda do Tribunal para garantir eventuais obrigações decorrentes da decisão judicial.

Com o acordo estabelecido entre as partes, a SAD irá pagar após 30 de junho de 2025, 50 000€ anuais ao Clube e será responsável pelas despesas afetas à utilização do estádio Marcolino de Castro (água, luz, gás e limpeza), manutenção, conservação e a realização de quaisquer obras no mesmo e ainda a manutenção e tratamento dos relvados naturais do Estádio Marcolino de Castro e do Complexo Desportivo Rodrigo Nunes.

Os pagamentos mínimos não canceláveis a serem efetuados no futuro, com base nos contratos de locação em vigor em 30/06/2025 e 30/06/2024, são os seguintes:

Locação	Estádio Marcolino Castro Complexo Desportivo Feirense	Locatário	
		Pagamentos mínimos não canceláveis	
		30/06/2025	30/06/2024
	Até 1 ano	50 000 mais as despesas debitadas	Valor a definir pelas despesas debitadas
	Entre 1 e 5 anos	200 000 mais as despesas debitadas	Valor a definir pelas despesas debitadas
	Mais de 5 anos	Indeterminado	Indeterminado
		<b>Indeterminado</b>	<b>Indeterminado</b>

## 10 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

### Capital Social

Em 30/06/2025 o capital da S.A.D, totalmente subscrito e realizado, era composto por 1 000 000 ações com o valor nominal de um Euro, cada.

Em 30/06/2025 e em 30/06/2024 o capital social é representado pelas seguintes categorias de ações:

	Valor nominal	Nº de ações
Em 30/06/2025 e 30/06/2024		
Categoria A <sup>1</sup>	299 600,00 €	299 600
Categoria B <sup>2</sup>	700 400,00 €	700 400
	<b>1 000 000,00 €</b>	<b>1 000 000</b>

Os movimentos ocorridos no Capital Próprio a 30/06/2025 e a 30/06/2024, foram os seguintes:

Descrição	30-06-2024	Aumento	Redução	30/06/2025
Capital Social	1 000 000,00	-	-	1 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	6 500 000,00	750 000,00	-	7 250 000,00
Reservas Legais	130 851,14	-	-	130 851,14
Resultados Transitados	-6 800 989,31	-1 308 007,56	-	-8 108 996,87
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	23 138,33	42 952,44	-7 334,48	58 756,29
Resultado Líquido do Exercício	-1 308 007,56	1 308 007,56	-190 457,75	-190 457,75
<b>Capital Próprio</b>	<b>-455 007,40</b>	<b>792 952,44</b>	<b>-197 792,23</b>	<b>140 152,81</b>

Descrição	30/06/2023	Aumento	Redução	30/06/2024
Capital Social	1 000 000,00	-	-	1 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	3 500 000,00	3 000 000,00	-	6 500 000,00
Reservas Legais	130 851,14	0	-	130 851,14
Resultados Transitados	-5 850 668,16	-950 321,15	-	-6 800 989,31
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	0,00	26 177,58	-3 039,25	23 138,33
Resultado Líquido do Exercício	-950 321,15	950 321,15	-1 308 007,56	-1 308 007,56
<b>Capital Próprio</b>	<b>-2 170 138,17</b>	<b>3 026 177,58</b>	<b>-1 311 046,81</b>	<b>-455 007,40</b>

A SAD apresenta, em 30 de junho de 2025, um Capital Próprio inferior a metade do capital social, enquadrando-se assim no âmbito do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. De acordo com este artigo, é necessária uma deliberação por parte dos acionistas em Assembleia Geral para discutir as seguintes alternativas:

- Dissolução da sociedade, caso não haja perspectivas de recuperação financeira;
- Redução do capital social, ajustando-o à atual situação patrimonial;
- Realização de novas entradas de capital, de modo a assegurar a cobertura de pelo menos dois terços do capital social;

<sup>1</sup> Categoria "A" - as ações subscritas e/ou adquiridas pelo Clube Fundador (propriedade plena)

<sup>2</sup> Categoria "B" - as ações subscritas e/ou adquiridas por pessoa jurídica diversa do Clube Fundador.

d) Adoção de outras medidas concretas, que visem manter pelo menos dois terços da cobertura do capital social.

Apesar da atual conjuntura, o Conselho de Administração manifesta confiança no plano estratégico em curso, o qual visa o restabelecimento da rentabilidade e a criação de valor sustentável. Com o objetivo de assegurar os recursos financeiros necessários à prossecução da atividade, a Sociedade obteve, em 1 de julho de 2025, uma carta de suporte financeiro emitida pelo acionista maioritário, que se compromete a garantir os meios financeiros indispensáveis ao normal funcionamento da Sociedade até, pelo menos, 30 de junho de 2026.

Com base na análise efetuada e na existência deste compromisso formal de apoio financeiro, o Conselho de Administração considera adequado o uso do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

Em 19 de maio de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral a transferência de suprimentos para prestações acessórias sujeitas ao regime de prestações suplementares, no montante de 750 000 €, exclusivamente em benefício do acionista Tavistock. Em exercícios anteriores, foram igualmente deliberadas em Assembleia Geral operações da mesma natureza, designadamente em 31 de maio de 2023, no montante de 3 500 000 €, e em 27 de maio de 2024, no montante de 3 000 000 €, também exclusivamente ao acionista Tavistock.

A 30 de junho de 2025, a entidade reconheceu subsídios ao investimento relativos ao apoio da Liga Portugal para a instalação de caldeiras a gás e acumulador de calor, bem como melhorias na iluminação no Estádio (otimização energética e ambiental) no montante global de 42 952,44 €. Foram imputados a resultados o montante de 7 334,48 € (nota 20).

A 30 de junho de 2024, a entidade reconheceu subsídios ao investimento relativos a dois apoios da Liga Portugal para a substituição da iluminação no Estádio (otimização energética e ambiental) e para o desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas, no montante global de 26 177,58 €. Foram imputados a resultados o montante de 3 039,25 € (nota 20).

## 11 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

### Provisões

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e em 30 de junho de 2024 é detalhada conforme se segue:

	Saldo inicial	Aumentos	30 de junho de 2025		Saldo final
			Reversões	Utilizações	
Processos judiciais em curso	22 000,00	-	-	-	22 000,00

Em junho de 2020, a Sociedade foi notificada pela Autoridade da Concorrência (AdC) no âmbito do processo de contraordenação n.º 2-646-2020, relacionado com alegada prática concertada entre várias sociedades desportivas e a Liga Portugal quanto à contratação de jogadores que rescindissem unilateralmente os seus contratos durante a pandemia da COVID-19. Na sequência da acusação, a Sociedade exerceu o seu direito de defesa, tendo o processo sido posteriormente apreciado pelo Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). Em dezembro de 2023, o TCRS decidiu suspender a instância e submeter ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) diversas questões prejudiciais. Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, o processo encontra-se suspenso, sendo expectável que a decisão do TJUE ocorra entre 2025 e 2026. Tendo em consideração a incerteza quanto ao desfecho, mas também a moldura legal de coimas aplicável às infrações imputadas, e com base em pareceres jurídicos, a Administração reconheceu uma provisão de 22 000 €, correspondente à melhor estimativa da saída de recursos necessária para liquidar uma eventual obrigação. Importa salientar que o valor da provisão foi determinado de forma prudencial, considerando, em particular, os montantes mínimos das coimas legalmente previstas. O valor final a pagar poderá ser nulo (em caso de absolvição) ou superior ao registado, dependendo da decisão a proferir pelo TJUE e, subsequentemente, pelo TCRS.

	Saldo inicial	30 de junho de 2024			Saldo final
		Aumentos	Reversões	Utilizações	
<b>Processos judiciais em curso</b>	<b>170 800,00</b>	-	5 250,27	143 549,73	<b>22 000,00</b>

### Passivos contingentes

A Sociedade foi parte no processo judicial n.º 3425/23.0T8VFR, interposto contra o Clube Desportivo Feirense, relativo a divergências quanto à utilização de infraestruturas desportivas, à execução de contratos parassociais e societários, bem como à regularização de montantes pagos pela Sociedade em benefício do Clube.

Em 2025, foi celebrado e homologado em tribunal um acordo entre as partes, que regulou diversas matérias, designadamente a utilização de instalações, pagamento de obras no valor de 553 307 €, encargos de manutenção e despesas correntes, bem como pagamentos anuais futuros fixos e variáveis.

### Compromissos

Decorrentes dos contratos celebrados com os jogadores e técnicos, existem compromissos financeiros assumidos, relacionados com os respetivos desempenhos desportivos.

Adicionalmente, existem outros jogadores detidos pela SAD, para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios jogadores, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe.



### Ativos contingentes

Decorrente das transações de alienação de direitos económicos de jogadores, existem valores contingentes a receber de clubes de futebol que dependem da performance desportiva futura, individual ou coletiva, bem como percentagens sobre valores de transferência futura ou sobre as respetivas mais-valias.

À data de 30 de junho de 2025, os ativos contingentes mais significativos respeitam aos seguintes jogadores:

- 10% da mais-valia futura de Kerwin Vargas (ver nota 26);
- 10% da mais-valia futura de Jorge Teixeira;

No que respeita a Sopuruchukwu Bruno Onyemaechi, a Boavista FC — Futebol, SAD procedeu à alienação do jogador ao Olympiacos FC sem entregar à Clube Desportivo Feirense — Futebol, SAD a percentagem de 20% devida. Em consequência, e no âmbito do processo de insolvência da Boavista SAD, a lista provisória de credores elaborada pelo Administrador de Insolvência em 2 de setembro de 2025 inclui a Feirense SAD como credor comum no montante de 687 000 € (incluindo juros), relativo ao referido contrato de cedência de direitos económicos. Até à data, a Feirense SAD não foi formalmente notificada da venda do atleta nem do respetivo valor, tendo tomado conhecimento inicial através da comunicação social. Face à situação de insolvência da devedora e à incerteza quanto à recuperabilidade do crédito, a Administração considera que não existem condições que permitam o seu reconhecimento contabilístico, encontrando-se o mesmo divulgado como ativo contingente, sem impacto nos resultados do exercício findo em 30 de junho de 2025.

À data de 30 de junho de 2024, os ativos contingentes mais significativos respeitavam aos seguintes jogadores:

- 20% de Sopuruchukwu Bruno Onyemaechi (situação entretanto transformada no crédito acima descrito);
- 20% de Manuel Jorge Silva, entretanto alienados ao Vitória Sport Clube por €700.000, antes da posterior transferência do jogador para o Sport Lisboa e Benfica;
- 10% de Jorge Teixeira, transferido para o Pohang Steelers FC, mantendo-se o direito a 10% líquidos de uma futura transferência;
- 10% da mais-valia futura de Kerwin Vargas.

## 12 PASSIVOS FINANCEIROS

### Fornecedores, Acionistas/sócios e Outras dívidas a pagar

Em 30/06/2025 e 30/06/2024 estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

Rubrica	30/06/2025	30-06-2024
<b>Fornecedores</b>	<b>384 055,58</b>	<b>713 026,93</b>
Fornecedores, conta corrente	109 609,26	101 831,50
Fornecedores, conta corrente – Clubes a)	947,52	240 947,52
Fornecedores, partes relacionadas	273 498,80	370 247,91
<b>Acionistas/sócios</b>	-	<b>6 038,59</b>
Clube Desportivo Feirense	-	6 038,59
Tavistock Global Resources, Ltd.	-	-
<b>Outras Dívidas a Pagar</b>	<b>904 371,71</b>	<b>1 055 880,88</b>
Pessoal	91 942,31	131 799,96
Remunerações a Liquidar	40 941,25	40 941,25
Gastos Financeiros a Liquidar b)	628 001,55	628 001,55
Credores por acréscimos de gastos c)	134 907,06	120 865,05
TGC – Global Management – cedência de dívida d)	-	120 000,00
Saldos credores de clientes	4 261,00	0,00
Outras dívidas	4 318,54	14 273,07
<b>Total Passivo financeiro</b>	<b>1 288 427,29</b>	<b>1 774 946,40</b>

a) O principal saldo na época transata era com o Collins Edwin Sports Club, no montante de 240 000 €, valor liquidado durante a presente época.

b) Juros relativos aos suprimentos de acionista ainda não colocados à disposição.

c) A 30 de junho de 2025 os principais montantes relacionam-se com custos pela transferência de jogadores, no montante de 89 397,27 € (30.06.2024: 82 856,00 €); despesas a faturar pelo Clube Desportivo Feirense, no montante de 5 037,03 € (30.06.2024: 6 138,64 €); equipamentos desportivos, no montante de 9 594,35 € (30.06.2024: 0 €); seguros, no montante de 10 478,85 € (30.06.2024: 9 864,45 €); rendas de um apartamento, no montante de 6 000 € (30.06.2024: 0 €) e outros gastos de fornecimentos e serviços externos, no montante de 14 399,55 € (limpeza, eletricidade, serralharia; 30.06.2024: 7 403,96 €). A 30 de junho de 2024 estavam considerados gastos com scouting (10 000,00 €) e multas (4 602,00 €) que na presente época o saldo é nulo.

d) Este saldo foi liquidado na presente época e dizia respeito a uma cedência de um crédito entre a Tavistock e a TGC – Global Management, tendo a dívida sido transferida para a TGC.

**Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos em 30/06/2025 e em 30/06/2024 são detalhados conforme se segue:

Entidade Financiadora	30/06/2025			30/06/2024			Tipo de Amortização
	Limite	Corrente	Não corrente	Limite	Corrente	Não corrente	
<b>Instituições Financeiras</b>							
Empréstimos bancários							
Cartão de Crédito	2 500	750,15	-	2 500	852,61	-	Mês
<b>Outras entidades:</b>							
Outros empréstimos obtidos:							
Suprimentos			248 418,86			588 606,40	
Outros financiadores			465 999,96			465 999,96	
Total outras entidades			714 418,82			1 054 606,36	
		<b>750,15</b>	<b>714 418,82</b>		<b>852,61</b>	<b>1 054 606,36</b>	

Em 30 de junho de 2024, encontrava-se registado o montante de 189 775,32 € respeitante a gastos com juros ainda não colocados à disposição (nota 22). No exercício compreendido entre 1 de julho de 2024 e 30 de junho de 2025, não foram reconhecidos quaisquer gastos de idêntica natureza, uma vez que os contratos relativos ao montante atualmente em dívida vencem juros à taxa de 0%.

O empréstimo de Outros financiadores não é sujeito a juros, tendo sido realizado pelo ex-Presidente do Conselho de Administração no momento em que se iniciou a divergência com o Clube Desportivo Feirense, tendo a entidade necessitado de fundos para efetuar a caução relativa ao processo n°3425/23.0T8VFR que a opõe ao Clube Desportivo Feirense.

a) ex Presidente do Conselho de Administração em funções até novembro de 2020.

  
  
 35/51

### 13 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30/06/2025 e em 30/06/2024 a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	30/06/2025		30/06/2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas				
Pagamento especial por conta	-	-	-	-
Pagamento por conta	-	-	-	-
Estimativa de imposto	-	5 444,75	-	3 093,20
Retenção na Fonte	661,09	-	-	-147,16
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	29 612,10	-	63 303,65
Imposto sobre o valor acrescentado	16 322,69	17 906,35	-	160 319,96
Contribuição para a Segurança Social	-	24 000,80	-	25 247,11
	<b>16 983,78</b>	<b>76 964,00</b>		<b>251 816,76</b>

A Sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Em 30 de junho de 2025, os valores referem-se a retenções de impostos, incluindo o imposto sobre o rendimento, contribuições para a segurança social e outras obrigações fiscais da empresa. Todos os montantes foram devidamente calculados, retidos e entregues ao Estado dentro dos prazos legais estipulados, conforme as obrigações fiscais e regulamentares em vigor.

### 14 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras a 30 de junho de 2025.

A Sociedade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21%, acrescida de uma derrama municipal de 1,5% incidente sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada de 22,5%. Adicionalmente, e nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, determinadas despesas estão sujeitas a tributação autónoma. Nos termos da legislação aplicável ao exercício de 2024, estas taxas são agravadas em 10 pontos percentuais quando o sujeito passivo apresenta prejuízo fiscal no período de tributação. Este agravamento é aplicável salvo nos casos em que haja disposição legal expressa em contrário.

Importa referir que, ao abrigo do artigo 230.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, foi estabelecida uma disposição transitória que suspendeu este agravamento para os exercícios de 2022 e 2023, desde que observadas certas condições. Contudo, essa disposição **não foi prorrogada para o exercício de 2024**, pelo que o agravamento das taxas de tributação autónoma **retoma plena aplicação** neste exercício, caso a sociedade apresente prejuízo fiscal.

No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos, montantes não aceites fiscalmente.

Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Resultado Líquido Antes de Impostos	-185 013,00	-1 304 914,36
Acréscimos - Correções e outras despesas	12 730,23	4 133,18
Donativos não aceites	3 610,38	
Multas e Penalidades	32 317,07	487,97
Valores a Acrescer/Deduzir RLE	-48 657,68	-4 621,15
Lucro Tributável / Prejuízo Fiscal	-136 355,32	-1 300 293,01
Prejuízos fiscais deduzidos	-	-
Matéria Coletável	-	-
Imposto	-	-
Tributação Autónoma		
Despesas Representação	4 049,86	1 273,65
Encargos com viaturas	25 052,86	1 819,54
Derrama	-	-
Imposto Estimado	<b>5 444,75</b>	<b>3 093,20</b>

Em 30/06/2025 e em 30/06/2024 os prejuízos fiscais reportáveis eram os apresentados no seguinte quadro. A data-limite de utilização dos prejuízos fiscais existentes em 30/06/2025 é conforme se segue:

Prejuízo Fiscal	Montante
Gerado no Exercício de 2015 (época 2015/2016)	496 777,93
Gerado no Exercício de 2016 (época 2016/2017)	267 045,30
Gerado no Exercício de 2020 (época 2020/2021)	2 405 942,39
Gerado no Exercício de 2021 (época 2021/2022)	411 774,21
Gerado no Exercício de 2022 (época 2022/2023)	944 208,63
Gerado no Exercício de 2023 (época 2023/2024)	1 300 293,01
Gerado no Exercício de 2024 (época 2024/2025)	136 355,32
	<b>5 962 396,79</b>

Os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023 podem ser deduzidos sem limite temporal. Esta regra também se aplica aos prejuízos apurados em períodos anteriores, desde que o respetivo prazo de reporte ainda estivesse em curso nessa data.

A dedução dos prejuízos fiscais encontra-se limitada a 65% do lucro tributável apurado em cada período de tributação. A dedução deve ser efetuada, em primeiro lugar, relativamente aos prejuízos cujo prazo de utilização se esgote mais cedo.

Por exceção, os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 beneficiam de uma majoração ao limite, podendo ser deduzidos até 75% do lucro tributável.

Adicionalmente, os períodos de tributação de 2020 e 2021 não relevam para efeitos da contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais que se encontravam vigentes em 1 de janeiro de 2020.

### Impostos Diferidos

Em 30/06/2025 existiam ainda as seguintes diferenças temporárias dedutíveis relativamente às quais não foi reconhecido qualquer ativo por impostos diferidos por não existirem expectativas razoáveis quanto à geração de lucros tributáveis futuros para a sua utilização.

	30/06/2025	30/06/2024
Prejuízos fiscais reportáveis	5 962 396,79	5 826 041,73

## 15 RÉDITO

O rédito reconhecido pela SAD em 30/06/2025 e 30/06/2024 é detalhado conforme se segue:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Vendas e Serviços Prestados		
Receitas de Bilheteira	17 827,35	53 265,73
Camarotes	15 165,63	7 580,00
Lugares Anuais	0,00	0,00
Publicidade/Patrocínios	112 445,30	110 751,76
Cedência temporária	4 914,96	30 418,51
Participação Provas	18 968,89	21 603,07
Direitos Televisivos	450 000,00	450 000,00
Outros	6 881,23	5 591,19
<b>Total</b>	<b>626 203,36</b>	<b>679 210,26</b>

Verifica-se o aumento de publicidade/patrocínios, mas uma diminuição das receitas de bilheteira e dos direitos económicos de atletas que se encontravam em regime de cedência temporária. A cedência do atleta Jorge Teixeira ao Pohang Steelers Football Club da Coreia do Sul decorreu durante 11 meses (5 meses na época de 2022/2023 e 6 meses e na época de 2023/2024), não afetando a época 2024/2025.

O CD Feirense SAD foi eliminado cedo da Taça de Portugal 2024/2025, pelo que se verifica a diminuição de algumas receitas.

## 16 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os subsídios à exploração reconhecidos pela SAD em 30/06/2025 e 30/06/2024 são detalhados conforme se segue:

	30/06/2025	30/06/2024
Pagamentos de Solidariedade (a)	607 629,17	219 033,33
Compensação Transporte - Taça de Portugal - FPF	178,50	3 156,23
Liga Portugal (b)	11 047,92	10 761,52
IEFP (c)	7 952,89	-
Outros	500,00	-
	<b>627 308,48</b>	<b>232 951,08</b>

a) Pagamentos de Solidariedade: estes pagamentos destinam-se a apoiar os clubes que não participam nas fases de grupos destas competições da UEFA, mas que desempenham um papel importante no desenvolvimento do futebol, particularmente na formação de jovens talentos. Na medida em que não é possível estimar com fiabilidade qual o montante a que a entidade tem direito em cada época desportiva, o registo é apenas realizado com a comunicação por parte da Federação Portuguesa de Futebol. Assim, durante a presente época foram reconhecidos 222 066,67 € relativos à compensação da UEFA de 2023/2024 e 385 562,50 € relativos à compensação da UEFA de 2024/2025.

b) Fundo de Apoio ao Melhoramento de Infraestruturas da Liga Portugal SABSEG, Fundo de Melhoria das Infraestruturas Digitais - Projeto Crescer 2024, Fundo de Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas Tecnológicas.

c) A entidade passou a ter um funcionário em regime de estágio profissional financiado pelo IEFP.

**17 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" no exercício findo em 30/06/2025 e em 30/06/2024 é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	30/06/2025	30/06/2024
Serviços Especializados (a)	324 491,74	383 226,38
Deslocações, Estadas e Transportes (b)	265 682,12	293 026,20
Rendas (c)	116 668,05	141 391,54
Energias e fluidos	28 431,29	33 916,34
Espaço do Estádio e do Complexo Desportivo (c)	62 212,05	32 036,70
Serviços Diversos	14 061,21	15 647,61
Materiais	15 029,03	12 866,83
Subcontratos	4 062,24	7 571,27
Contencioso e Notariado	2 120,16	6 926,03
<b>Total</b>	<b>832 757,89</b>	<b>926 608,90</b>

- (a) A diminuição deve-se à redução dos valores pagos a empresários pela intermediação na venda de jogadores (30/06/2025: 0,00 €; 30/06/2024: 34 498,41 €), dos serviços de acompanhamento e consultoria desportiva e prospeção de clientes (30/06/2025: 0,00 €; 30/06/2024: 20 249,21 €); dos serviços de scouting (30/06/2025: 14 248,93 €; 30/06/2024: 43 181,19 €) e dos serviços de vigilância (30/06/2025: 34 357,25 €; 30/06/2024: 42 260,04 €), compensado pelo aumento de conservação e reparação (30/06/2025: 137 759,63 €; 30/06/2024: 127 387,53 €), dos serviços jurídicos (30/06/2025: 38 042,32 €; 30/06/2024: 27 908,92 €) e das quotas de "Var" dos jogos realizados em casa (em 30 de junho de 2024 foram de 9 888,90 € e em 30 de junho de 2025 foram de 23 861,72 €).

A diminuição resulta também da redução do valor suportado pela gestão de bilhética do estádio, já que na época 2023/2024 foi o ano de implementação e manutenção, enquanto em 2024/2025 o gasto é apenas da avença mensal.

- (b) A despesa com o aluguer de transportes teve uma diminuição significativa durante a época desportiva de 2024/2025, não tendo sido necessário alugar campos de relva natural para treinar e consequentemente não foi necessário movimentar todos os dias a equipa principal, pelo que não foi necessário recorrer ao aluguer de um autocarro, visto que o autocarro cedido pelo clube foi suficiente para a realização dos serviços.

A rubrica de deslocações e estadas – dormidas e estadias - teve uma redução significativa face ao ano anterior pelo facto de não ter sido necessário realizar estágios de concentração antes dos jogos.

- (c) As rendas gerais diminuíram devido ao arrendamento de apartamentos para jogadores, pelo facto de se ter procurado apartamentos com uma renda mais baixa ou devido ao facto de alguns jogadores receberem um subsídio para o arrendamento, pelo que alguns apartamentos deixaram de ser da responsabilidade da Sociedade.

**18 GASTOS COM O PESSOAL**

A rubrica de "Gastos com o pessoal" no exercício findo em 30/06/2025 e em 30/06/2024 é detalhada conforme se segue:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Remunerações Órgãos Sociais (a)	73 632,84	62 579,87
Remunerações Jogadores	1 077 278,28	966 851,16
Remunerações Treinadores	290 019,50	306 631,57
Remunerações Funcionários	208 194,53	180 970,11
Indemnizações	0,00	25 868,65
Encargos sobre remunerações	195 827,77	179 112,71
Seguros de Acidentes Trabalho	147 199,99	124 904,54
Outros		
Cedência temporária de jogadores (b)	34 832,30	-
Direitos de formação (c)	39 863,02	-
Inscrições em Provas	40 926,64	53 428,59
Despesas Médicas e Exames	5 461,42	5 498,07
Equipamentos Desportivos	60 827,99	58 927,64
Despesas Farmácia	9 333,17	11 267,64
	<b>2 183 397,45</b>	<b>1 976 040,55</b>

- (a) O aumento das remunerações dos Órgãos Sociais resulta da alteração à composição do Conselho de Administração com efeitos em setembro de 2023.
- (b) O saldo da rubrica Cedência de jogadores resulta da cedência dos jogadores Rhemi e Okkas pelo Rio Ave FC Futebol.
- (c) O saldo da rubrica Direitos de formação são relativos ao pagamento a Tiago Ribeiro. O CD Feirense teve de efetuar os pagamentos aos clubes que participaram na formação do atleta até à idade de 21 anos.

Número de trabalhadores por departamentos:

Departamento	30/06/2025	%	30/06/2024	%	Var
Órgãos Sociais	3	5,45%	3	6,00%	0,00%
Staff Técnico	6	10,91%	8	16,00%	33,33%
Jogadores	29	52,73%	28	56,00%	3,45%
Funcionários	17	30,91%	11	22,00%	35,29%
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>100,00%</b>	<b>50</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,09%</b>

Inclui jogadores cedidos temporariamente ao CD Feirense.

Em 30 de junho de 2025 existiu uma redução de 2 técnicos de futebol: classificámos os técnicos das equipas de sub18 e de sub19 como funcionários no sentido de evidenciarmos a equipa técnica da equipa de profissional.

Na rubrica de funcionários temos dois elementos que têm um contrato de trabalho parcial. Por diploma legal os mesmos têm de estar vinculados por vínculo contratual, mas que apenas auferem vencimentos pelas horas efetuadas nos dias de jogos.

## 19 AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" no exercício findo em 30/06/2025 e em 30/06/2024 é conforme se segue:

Ativos Depreciáveis	30/06/2025	30/06/2024
Ativos tangíveis (Nota 6)	14 304,33	11 750,69
Ativos intangíveis (Nota 7)	21 261,46	5 736,10
<b>Total</b>	<b>35 565,79</b>	<b>17 486,79</b>

O aumento das amortizações deve-se essencialmente à amortização dos encargos com serviços de intermediação na aquisição de passes de jogadores realizados no período findo em 30 de junho de 2025 (20 675,00 €).

## 20 OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos" no exercício findo em 30/06/2025 e em 30/06/2024 é conforme se segue:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
<b>Rendimentos suplementares:</b>		
Alienação de direitos sobre atletas (a) (Nota 7)	1 073 435,48	625 949,59
Receita de Apostas Mútuas – Placard e Outras	340 717,55	322 300,92
Mecanismo de solidariedade (b)	258 912,89	-
Correções exercícios anteriores	14 665,01	1 895,53
Sinistros	738,82	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	526,66	21,16
Imputação de subsídios para investimentos (nota 10)	7 334,48	3 039,25
Outros (c)	3 177,56	4 405,61
<b>Total</b>	<b>1 699 508,45</b>	<b>957 612,06</b>

(a) As alienações no período findo em 30 de junho de 2025 geraram mais valias no montante de 1 073 435,48 €. A mais valia registada em 30/06/2025 é devida à alienação dos direitos económicos e

de inscrição desportiva dos atletas Manuel Jorge Silva (restantes 20% pelo Vitória SC), João Costa (venda ao CFEA - Club Footbal Estrela SAD) e Kerwin Vargas (prémio de desempenho).

Quanto aos prémios do Kerwin Vargas no final 30 de junho de 2025, foram obtidos três prémios pelos objetivos alcançados pelo atleta na equipa onde se encontra. Estes prémios estão evidenciados no contrato de transferência do atleta, onde totalizaram o valor de 128 310,48 €. Este direito foi partilhado na proporção de 20% dos direitos ao seu antigo clube, no montante de 24 875,00 €.

Quanto à venda da participação nos direitos económicos do jogador Manuel Jorge Silva, no dia 16 de janeiro de 2025, foi concretizada a venda de 20% dos direitos económicos deste atleta, gerando um encaixe financeiro de 700 000 € para a SAD. Esta operação teve como principal motivação a necessidade urgente de liquidez, resultante da difícil situação de tesouraria então vivida. Com efeito, os salários relativos ao mês de novembro apenas foram liquidados no final de dezembro, mediante um reforço de tesouraria extraordinário providenciado pelo acionista maioritário. Pela primeira vez na história desta SAD e do Clube, não foi cumprido o pressuposto regulamentar previsto no Artigo 78.º-A do Regulamento das Competições da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, que obriga as sociedades desportivas a demonstrarem, até 15 de dezembro de cada época desportiva, o pagamento integral dos salários dos meses de setembro, outubro e novembro. O incumprimento desta obrigação constitui um risco sério em termos de licenciamento e manutenção da inscrição da SAD nas competições profissionais organizadas pela Liga. A proposta de alienação foi apresentada ao Conselho de Administração (CA) pelo agente Tiago Calisto, que teve conhecimento de uma potencial proposta de aquisição do jogador por parte de um clube mexicano, no início de janeiro, com valores que poderiam atingir os 6 milhões de euros (1,2 milhões). No entanto, essa proposta não foi formalizada nem submetida à apreciação do CA. Desconhecendo-se a existência de outras propostas concretas, foi deliberada, no dia 16 de janeiro de 2025, a aceitação da oferta para venda dos 20% dos direitos económicos por 700 000 €, tendo o contrato correspondente sido enviado assinado pelo CA até às 11h00 do dia 17 de janeiro, cumprindo os prazos estabelecidos.

Quanto à venda da participação nos direitos económicos do jogador João Paulo Santos da Costa: este jogador foi transferido para a Estrela da Amadora – Sociedade Anónima Desportiva (SAD) por um montante bruto de 300 000 €, a ser liquidado em duas prestações de 150 000 € cada, com vencimento previsto para os meses de março e julho de 2025, respetivamente. A transação foi intermediada por um agente que atuou em representação da referida SAD, tendo sido acordada, a título de comissão, a atribuição de 10% do valor total da transferência (30 000 €).

As alienações no período findo em 30 de junho de 2024 geraram mais valias no montante de 625 949,59 €. A mais valia registada em 30/06/2024 foi devida à alienação dos direitos económicos e de inscrição desportiva dos atletas Kerwin Vargas (prémio de desempenho no Charlotte Football Club), Manuel Jorge Silva (exercício de opção pelo Vitória SC) e Jorge Teixeira (alienação ao Pohang Steelers Football Club).

- (b) Saldo essencialmente relativo ao mecanismo de solidariedade pela venda do jogador Manuel Jorge Silva ao Sport Lisboa e Benfica, SAD pelo Vitória Sport Clube – Futebol, SAD. Parte deste valor foi já faturado na presente época (62.303,95 € + IVA 23%), correspondente a 25%. Os restantes 75% (186 911,85 €, valor sem IVA) serão faturados em três parcelas iguais durante as próximas épocas (28/02/2026; 28/02/2027 e 28/02/2028), considerado em acréscimo de rendimentos.

**21 OUTROS GASTOS**

A decomposição da rubrica de "Outros gastos" no exercício findo em 30/06/2025 e 30/06/2024 é conforme se segue:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Processos em Tribunal	-	209,13
Multas e Penalidades	32 969,26	30 985,17
Mecanismo UEFA – Clube Desportivo Feirense a)	19 278,12	-
Taxa de solidariedade b)	-	9 413,58
Donativos	8 893,67	6 075,00
Dívidas Incobráveis c)	-	5 239,95
Correções Exercícios Anteriores	12 730,23	4 133,18
Impostos	3 552,45	3 440,06
Quotizações/Liga	1 646,04	1 795,68
Diferenças de cambio desfavoráveis/outros	4 033,78	4 733,75
<b>Total</b>	<b>83 103,55</b>	<b>66 025,50</b>

a) Decorrente do acordo estabelecido com o Clube Desportivo Feirense, este tem direito a 5% do valor recebido da UEFA relativo à participação de 2024/2025.

b) Em 30.06.2024 as taxas de solidariedade foram pagas ao Charneca da Caparica (2 068,17 €), Costa da Caparica (2 235,82 €) e Belenenses (3 349,31 €).

c) Em 30.06.2024, foi relativo ao saldo incobrável do cliente Calçada.

**22 JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS**

A decomposição da rubrica de "Juros e Gastos similares suportados" nos exercícios findos em 30/06/2025 e 30/06/2024 é conforme se segue:

**Gastos financiamento**

	30/06/2025	30/06/2024
Juros suportados		
Outros juros	0,00	2 279,87
Empréstimos Obtidos do Acionista	0,00	189 775,32
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>192 055,19</b>

Os juros não foram ainda colocados à disposição ao acionista. No período entre 01-07-2024 e 30-06-2025 não foram cobrados juros dos suprimentos efetuados.

**23 DIFERIMENTOS**

O saldo de diferimentos apresentado no ativo diz respeito essencialmente a:

- a) 50 000 € relativos a uma fatura emitida pelo Clube Desportivo Feirense, suportada pelo acordo entre as duas partes, relativo à época 2025/2026;
- b) 4 000 € de gastos relacionados com a época 2025/2026 relativo ao contrato com a Xtendit, de gestão dos sistemas de bilhética do estádio e de centralização da bilhética no seio da liga de clubes.
- c) 2 200 € relativos a uma fatura emitida pela Beyond Sports relativa à época 2025/2026.

A 30 de junho de 2024, o saldo apresentado no passivo, de 4 000,00 €, era relativo ao diferimento de um subsídio pelo facto dos gastos associados serem relativos à época 2024/2025.

**24 PARTES RELACIONADAS**

A Feirense SAD é detida em 70% pela Tavistock Global Resources, Limited com sede em Jerry Irabe Street, 19, Off Bashorun Okunsanya Off Admiralty, Lagos, Nigéria e em 29,96% pelo Clube Desportivo Feirense associação desportiva com sede social na R. Dr. Elísio de Castro em Santa Maria da Feira.

As remunerações do pessoal chave da gestão da Entidade, que foi identificado como sendo o Conselho de Administração, nos exercícios findos em 30/06/2025 e 30/06/2024 foram conforme se segue:

Remuneração	30/06/2025	30/06/2024
Benefícios de curto prazo dos empregados	73 632,84	62 579,87
	<b>73 632,84</b>	<b>62 579,87</b>

No decurso dos exercícios findos em 30/06/2025 e 30/06/2024 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

30/06/2025	Serviços Obtidos	Serviços Prestados / outros gastos
Entidades com influência significativa (C.D. Feirense) – rendas + mecanismo UEFA	81 490	-
Outras partes relacionadas (pequenos acionistas)	-	-
	<b>81 490</b>	-

30/06/2024	Serviços Obtidos	Serviços Prestados
Entidades com influência significativa (C.D. Feirense)	32 037	43 725
Outras partes relacionadas (pequenos acionistas)	-	-
	<b>32 037</b>	<b>43 725</b>

Em 30/06/2025 e 30/06/2024 a S.A.D. apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

30/06/2025	Contas a Pagar Correntes	Contas a Receber Correntes	Acréscimo de rendimentos	Acréscimo de gastos
Entidades com influência significativa (C.D. Feirense)	273 499	255 259	0,00	5 037
Outras partes relacionadas (pequenos acionistas)	-	-	-	-
	<b>273 499</b>	<b>255 259</b>	<b>0,00</b>	<b>5 037</b>

30/06/2024	Contas a Pagar Correntes	Contas a Receber Correntes	Acréscimo de rendimentos	Acréscimo de gastos
Entidades com influência significativa (C.D. Feirense)	370 248	255 258	0,00	6 139
Outras partes relacionadas (pequenos acionistas)	-	-	-	-
	<b>370 248</b>	<b>255 258</b>	<b>0,00</b>	<b>6 139</b>

Em 30/06/2025 e em 30/06/2024 a sociedade apresentava os seguintes empréstimos obtidos e concedidos a partes relacionadas acionista:

Empréstimos 30/06/2025	Concedidos sem Garantia	Obtidos sem Garantia
	Empresa-mãe (Tavistock) – Prestações Suplementares	-
Empresa-mãe (Tavistock) – Suprimentos	-	248 419
Entidades com influência significativa (C.D. Feirense)	1 275 787	-
Outras partes relacionadas	-	-
<b>Total</b>	<b>1 275 787</b>	<b>7 498 419</b>

Empréstimos 30/06/2024		
	Concedidos sem Garantia	Obtidos sem Garantia
Empresa-mãe (Tavistock) – Prestações Suplementares	-	6 500 000
Empresa-mãe (Tavistock) – Suprimentos	-	588 606
Entidades com influência significativa (C.D. Feirense)	1 275 787	-
Outras partes relacionadas	-	-
<b>Total</b>	<b>1 275 787</b>	<b>7 088 606</b>

Estão registados nesta rubrica os valores emprestados ao Clube Desportivo Feirense, acionista fundador, no âmbito do acordo de compra e venda de ações existente entre o Clube Desportivo Feirense e a Tavistock Global Resources, Ltd. (empresa-mãe). A administração de C.D. Feirense, S.A.D., por razões económicas relacionadas com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria, razão pela qual se encontra registada imparidade do mesmo montante do valor emprestado. Importa ainda referir que este montante não foi incluído no acordo homologado em tribunal no processo n.º 3425/23.0T8VFR, nem foi confirmado pelo Clube Desportivo Feirense em resposta ao pedido de confirmação de saldos que lhe foi diretamente enviado pela SAD, e cuja resposta (ou omissão) foi recebida com conhecimento da sua administração. Em face desta ausência de confirmação, a recuperação do montante permanece incerta, encontrando-se totalmente coberto por imparidade.

Estão registadas no capital da sociedade em 30-06-2025 o valor de 7 250 000,00 € em prestações suplementares de capital realizadas pelo acionista Maioritário.

## 25 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

### Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais faturados no exercício findo em 30/06/2025 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 8 220,00 Euros.

A Sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no Artigo 210º do Código Contributivo (Lei nº 110/2009, de 16 de setembro), informa-se que a situação da Sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período económico em análise, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 30 de junho de 2025.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo 447º e no n.º 4, do artigo 448º, ambos do Código das Sociedades Comerciais (CSC), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 262/86 de 2 de setembro, apresentamos a lista de ações abrangidas pelo disposto nesse preceituado:

- Os membros do Conselho de Administração abrangido pelo n.º 5 do artigo 447º do CSC, a 30 de junho de 2025, não eram titulares de Ações. No entanto, o Sr. Adebayo Olumide Tejuoso é também membro dos órgãos sociais da Sociedade Tavistock Global Resources Limited.
- Os acionistas abrangidos pelo n.º 4 do artigo 448º do CSC, a 30 de junho de 2025, eram os seguintes:

Participação no Capital	Percentagens
Tavistock Global Resources Limited	70,00%
Clube Desportivo Feirense	29,96%

### Proposta de aplicação de resultados

No exercício findo em 30 de junho de 2025, a Clube Desportivo Feirense, Futebol, S.A.D. apresentou um resultado líquido negativo no montante de 190 457,75 Euros. Assim, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Entidade, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados. Encontrando-se a Sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

## 26 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após 30 de junho de 2025 e até à presente data não foi registada a ocorrência de factos que possam afetar direta ou indiretamente as condições de equilíbrio económico e financeiro da S.A.D., ou que afetem de forma materialmente relevante as demonstrações financeiras e os resultados apresentados. No entanto divulgamos o seguinte:

Em 1 de julho de 2025 a Tavistock Global Resources Limited (empresa mãe) emitiu uma carta de suporte financeiro em resposta à solicitação do Conselho de Administração Executivo (CA) para que fosse adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, uma vez

que as contas apresentavam um capital próprio inferior a metade do capital social e o orçamento para a época desportiva que se avizinhava continha condições de equilíbrio, que no atual contexto de mercado podem não se revelar possíveis, embora essa seja a expectativa do CA. Nesta "Financial support letter" a empresa mãe transmitiu ao CA que disponibilizará os recursos financeiros e outros necessários para permitir à SAD, honrar as suas obrigações e levar a cabo o seu plano de negócios. E que este apoio inclui os montantes necessários para a SAD satisfazer os compromissos assumidos para com terceiros.

Em 20 de agosto de 2025 foi devolvida a caução de 479 milhares de euros que estava à guarda do Tribunal relativa ao processo nº3425/23.0T8VFR que a opõe ao Clube Desportivo Feirense.

### Época 2025/26

As movimentações ocorridas no plantel após 30 de junho de 2025 foram as seguintes:

Entradas (contratações e empréstimos):

Jogadores	Clube	Posição
Francisco Meira Meixedo	Estrela da Amadora	Guarda-redes
Diego Altube Suarez	Zamora	Guarda-redes
Luiz Gustavo Benmuyral Reis	Paredes SC	Defesa
António Leal Mateo	Nasctic	Defesa
João Fernandes Oliveira	Leixões SAD	Defesa
Edgar Miguel lé	Dinamo Bucareste	Defesa
Gabriel Santos Costa	Famalicão FC	Defesa
OLAMILEKAN TEMITOPÉ ADEGBOYEGA	Remo Star	Médio
Kirill Kílmov	Kolkheti 1913	Avançado
Desmond Amoh Nketia	O elvas	Avançado
Jonathan Arriba Monroy	Un. Salamanca	Avançado
Pedro Henrique Oliveira da Silva	Marco 09	Avançado
Ahmed Basit Ianre	Florgrade	Avançado

Jogadores cedidos ao Feirense:

Jogadores	Clube cedente	Posição
Guilherme Meira Ferreira Alves	Cruzeiro	Médio
Miguel José Lourenço Correa	Gremio Anapolis	Avançado
Doumbia Daouda	Alaves	Médio
Robyelyson Barros Vilar	Gremio Anapolis	Defesa

## Saídas (cedências temporárias e definitivas):

Jogadores	Clube destino	Posição
Cristian Marcelo Gonzalez Tassano	Remo	Defesa
Diogo Miguel Guedes de Almeida	Olimpija Ljubjana	Defesa
Stivan Valentinov Petkov	Botev Plovdiv	Avançado
Kevin Stiven Quejada Lasso	Cucuta Deportivo	Avançado
Msonter Anthony Shimaga	Remo Stars	Defesa
José Pedro Almeida Macedo	Futebol Clube de Famalicão	Defesa
Helder José Oliveira Sá	Rio Ave SAD	Defesa
Amine Rehmi	Rio Ave SAD	Avançado
Filipe Rafael Vieira Almeida	Pyunik	Defesa
Henrique Jocu	Botev Plovdiv	Médio
João Henrique Oliveira de Castro	Anadia Fc	Médio
João Paulo Santos da Costa	Estrela da Amadora	Guarda Redes
Jordan Layn Saint Louis	Amarante	Avançado
Jorge Javier Moreira Pereira	Petro de Luanda	Médio
Pedro Leonardo Gonçalves Mateus	Karvan	Guarda Redes
Rúben Manuel Pereira Alves	FC Penafiel	Médio
Shodipo Olamide	Sem clube	Avançado
Washington Santana da Silva	S João de Ver	Médio
Zidane Agustini Banjaqui	Panserraikos	Avançado
Lucas Cañizares Conchello	SC Farense	Guarda Redes
Carlos Enrique Rentería Olaya		Médio
Cristian Ioan Ponde		Avançado

## Jogadores cedidos pelo Feirense:

Jogadores	Clube destino	Posição
Ivo Francisco Machado de Almeida	SC Salgueiros SAD	Avançado

A eliminação precoce do CD Feirense SAD da Taça de Portugal 2024-2025 terá algum impacto financeiro, principalmente devido à perda de prémios monetários, receitas de bilheteira, visibilidade para patrocínios, e potenciais vendas de merchandising. No entanto, o impacto será limitado, pois a maior parte das receitas do clube vem de outras competições e contratos.

### **Insolvência da Boavista SAD**

Em 14 de julho de 2025, o Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia (Proc. n.º 7195/22.0T8VNG) declarou a insolvência da Boavista SAD. Nos termos da Cláusula Nona do contrato de cedência celebrado entre as partes, o CD Feirense SAD detinha o direito a 20% do produto da transferência do atleta Bruno Onyemaechi, realizada em janeiro de 2025. No âmbito do processo de insolvência foi reconhecido ao CD Feirense SAD um crédito, estando a Administração a acompanhar a situação em articulação com os respetivos mandatários judiciais, de modo a salvaguardar os interesses da Sociedade

Santa Maria da Feira, 06 de outubro de 2025



O Presidente Executivo

Constantino Miguel da Silva Fernandes



O Contabilista Certificado

Matilde Freitas



O Vice-presidente não Executivo

João Artur Fernandes de Sá



O Vogal e Administrador Executivo

Modupe Fadarinola Tejoso